ANNO LXXV — Quarta-feira 1 de Novembro de 1899 — NUMERO 249

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

TELEGRAMMA

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Outubro, ás 4 horas, e 40 minutos da tarde, (recebido na estação ás 5 horas e 45 minutos, expedido as 5 horas e 47 minutos e entregue ás 6 horas e 25 minutos).

O Senado homologou em sessão secreta a nomeação do Dr. Rego Barros para ministro do Brazil na Republica do Perú.

— Na Camara approvou-se o orçamento do ministerio das relações exteriores, sendo aceitas as emendas do Senado.

O Sr. Xavier Silveira justificou um projecto sobre auxilio a lavoura.

— Teve magnifica recepção aqui o arcebispo metropolitano D. Joaquim Arcoverde.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar.

— Casa-se hoje o ex-deputado Brisco Filho, sendo um dos padrinhos o Dr. Rosa e Silva.

— Foi adiado para Novembro o segundo julgamento do processo pelo assassinato do Coronel Gentil de Castro.

— A policia em suas investigações, até agora nada poude conseguir a respeito do assassinato do infeliz Machado.

Santos, 31 de Outubro.

Na cidade existem 15 accommettidos da peste bubonica.

Entrou em convalescença o Dr. Vidal.

Londres, 31 de Outubro.

Ha noticias do theatro da guerra anglo-transwaaliana, e dellas consta produzir o fogo terrivel e incessante dos dos *boers* muitas baixas nas tropas inglezas.

Hontem houve um combate nas proximidades de Lady-Smith.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE NOVEMBRO DE 1899

O eterno Nada

Debalde o espirito humano, cançado da eterna duvida, e levantando os olhos cheios de lagrimas para a poeira azulada do firmamento, cuja cupula se desdobra sobre as nossas cabeças como o symbolo do impenetravel mysterio—debalde, dizemos, procurar-se-ia saber o que é a morte e onde se pode descobrir a umbria do véo pesado que a envolve, si nada se póde saber ainda sobre o phenomeno fundamental da propria vida.

«Esta é para Beclard, «a organisação em acção»; para Littré «o estado de actividade da substancia organisada»; para Spencer, «a adaptação continua das relações internas ás externas»; e para Bichat, «o conjuncto de funcções que resistem á morte.»

E da morte, o que se poderia avançar entre á maré montante das opiniões que se chocam, se contradizem, se interrogam e se interpellam, na ancia voraz que tem o espirito humano de conhecer e desvendar, cançado ante os seus proprios olhos maravilhados os esplendores de um mundo desconhecido ?!

No desespero de nada poder avançar é que Victor Hugo dizia no seu admiravel *Homem que ri*, que «quando a immensidade paira sobre nós—céo, pego, vida, sepultura, eternidade—é que nós conhecemos ser tudo inaccessivel, tudo prohibido, tudo murado.»

E a duvida permanece, avança e avassala os espiritos: desde a simples decomposição organica, friamente prevista pela escola materialista até a duplicidade de vidas das regiões e o transcendentalismo espiritual de Luiz Figuier, dando uma alma dimentar ás plantas, destas evoluindo por todos os élos da cadeia zoologica, d'esta ascendendo a séres espiritualmente mais elevados até chegar ao sol, a fonte eterna de vida e o ultimo degráo da purificação—as opiniões representam uma verdadeira escola chromatica diante da qual o espirito humano se curva no desanimo de sua propria pequenhez e no cháos de sua grande ignorancia.

Plinio fallando das coisas primitivas e finaes dizia que ellas estavam escondidas na magestade do mundo.

E o proprio Figuier, apezar do arrojo com que procurou construir o systhema de suas doutrinas, dizia: «Deixemos á natureza os seus segredos e não procuremos aprofundar mais a essencia d'esse mysterioso phenomeno. Não perguntemos á pedra porque cáe, á terra porque gyra, ao coração porque palpita e aos raios de sol porque produzem a vida na terra e a immortalidade nos ceus!»

E era por orguer os olhos acima das vulgaridades da vida, para sondar o segredo dos eternos mysterios, que o immortal Gœthe emprestou aquellas celebres palavras ao heróe do seu poema *Fausto*:

«Nas sêdes do infinito, oh alma, em vão (te abrazas,
«Prende-te ao solo, o corpo; o corpo (não tem azas.

Como quer que seja, a humanidade fecha os olhos a todas as suas amargas duvidas e no dia de amanhã, dando treguas a todos os sentimentos de outra ordem, vai junto ao tumulo dos seus mortos queridos, levar-lhes o carinho da sua lembrança e o piedoso culto de sua saudade.

Que lhe importam todas as duvidas?

Para quem quer que tenha um morto querido ao longe de Campo Santo, onde a paz da morte abre as grandes azas silenciosas como um perenne crepusculo—para essa a essencia espiritual do morto que é ainda vivo dentro do sagrado recinto do coração, continúa a adejar-lhe em torno, povoando-lhe os sonhos e inspirando-lhe a conducta, ao mesmo tempo que sorri agradecido do alto ao contacto daquelle affecto que não morreu pela voracidade do tempo que tudo abate e aniquila.

E' por isso sempre aquelle um grande dia, dia de recolhimento e de recordações para quantos, delicados de espirito e sabendo cultivar a dôce flôr do affecto immorredouro, voltando-se para a estancia saudosa e longinqua do passado contemplam com os olhos cheios de lagrimas, as cruzes que lhe ficaram plantadas na estrada da vida, como marcos miliarios e indestructiveis que deixaram-lhe no coração a cicatriz das suas grandes dôres.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Bonito

10ª brigada de infantaria

Comandante, o coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Estado-maior—Capitães-assistentes, João Liberato Pereira de Mello, e Sebastião Luiz de França Caldas;

Capitães-ajudantes de ordens, Calisto Maia e Francisco Paes Barreto;

Major-cirurgião, João Archilão Lins de Albuquerque.

28° batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Pereira da Cunha Pedroso;

Estado-maior—Major-fiscal, José Ferreira Gomes da Silva;

Capitão ajudante, Abilio Cesar Lago de Mello e Silva;

Tenente-secretario, Francisco Fernandes de Farias;

Tenente-quartel-mestre, Miguel Archanjo Teixeira de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Bernardino Botelho de Almeida.

1ª companhia—Capitão, José Maria Paulino de Mello;

Tenente, Joaquim Graciliano de Mello e Silva;

Alferes, Belmiro Peixoto da Silva Maia e Manoel Tophio Boaventura;

2ª companhia—Capitão, José Velloso da Silveira Filho;

Tenente, Joaquim José Lima;

Alferes, Manoel Barbosa da Silva Barros e Apollonio Tico de Oliveira Coitinho;

3ª companhia—Capitão, Otilio Priano Lins de Albuquerque;

Tenente, Estevão Francisco de Oliveira;

Alferes, Francisco Ribeiro Ribas e Antonio Bezerra dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Antonio da Porciuncula Lago;

Tenente, Enéas Teixeira de Carvalho;

Alferes, José de Albuquerque Ribas e Francisco Alves da Silva.

29° batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel, José Maria da Cunha Pedrosa;

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Henriques Teixeira de Carvalho;

Capitão-ajudante, Aggeu Jeronymo Gomes da Silva;

Tenente-secretario, Possidonio Pessoa Cavalcante;

Tenente-quartel-mestre, João Velloso da Silveira;

Capitão-cirurgião, Antonio ... de Mello.

1ª companhia — Capitão, Luiz de Albuquerque Lacerda;

Tenente, José Honorato Gomes da Silva;

Alferes, Antonio ... de Oliveira Coutinho e Nemiano ... Teixeira de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, João Lustosa da Cunha Pedrosa;

Tenente, Antonio Heleodoro Paulino de Mello;

Alferes, José Antonio Bezerra de Mello Filho e Elias Borges da Costa Menis.

3ª companhia — Capitão, José Candido Monteiro;

Tenente, Quintino Cabral de Andrade;

Alferes, Manoel José Henrique e João Guilherme da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Antonio da Silva;

Tenente, José Gomes de Barros;

Alferes, Antonio de Hollanda Cavalcante e Manoel Pereira de Lucena.

30° batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, o tenente-coronel João Corrêa de Mello.

Estado-maior — Major-fiscal, Epiphanio José Henriques;

Capitão ajudante, Francisco Solano de Vasconcellos Pereira;

Tenente-Secretario, Felippe Henrique de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Amaro da Silva;

Capitão-cirurgião, Joaquim José da Silva Chaves.

1ª companhia-Capitão, João Baptista de Lyra Cabral;

Tenente Francisco Bezerra dos Santos;

Alferes, José Victoriano Pereira e João Paulino de Assis;

2ª companhia—Capitão, Antonio da Cunha Bryner;

Tenente, Antonio Onofre de Miranda;

Alferes, José Francisco Carneiro e Manoel Franklin da Silva.

3ª companhia—Capitão, Manoel Cabral de Andrade.

Tenente, Manoel de Barros e Silva;

Alferes Manoel Velloso dos Santos e Quirino José Rodrigues.

4ª companhia—Capitão, João Duarte Ribeiro;

Tenente, Estanislau Teixeira de Vasconcellos;

Alferes, Joaquim Barbosa Lima e David Antonio Ramos.

10° batalhão da reserva

Commandante, o tenente-coronel Miguel Dias de Amorim Esteves.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Honorato da Cunha Pedrosa;

Capitão-ajudante, Henrique Barbosa da Silva;

Tenente secretario, Luiz Herminio de Moura Borba;

Tenente-quartel-mestre, José Antonio Bezerra de Mello;

Capitão cirurgião, Leonardo Pacheco Raposo.

1ª companhia—Capitão, Antonio Domingues Carneiro;

Tenente, Joaquim José da Silva;

Alferes, Manoel Henrique Barbosa e Francisco Antonio da Cunha.

2ª companhia -Capitão, Manoel Wenceslau de Souza Mendes;

Tenente, Reymundo Carneiro de Oliveira;

Alferes, Emilio Barbosa de Mello e Manoel Francisco da Costa.

3ª companhia - Capitão, Jovino Antonio das Neves;

Tenente, José Amancio da Silva Lins;

Alferes, Manoel Domingues Carneiro e Joaquim Walfredo Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio de Lima;

Tenente, Dacio Malachias Lins;

Alferes, Antonio Lourenço dos Santos e José Quirino dos Santos.

Municipio de Bom Jardim

19ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Rogoberto Barbosa da Silva.

Estado-maior—Capitães assistentes, Lovegildo Lins de Arruda e Francisco Ribeiro de Lemos Vasconcellos;

Capitães ajudantes de ordens, Jeronymo Maximiano de Aguiar e Manoel Gomes Pessoa Santos;

Major cirurgião, Abilio Aprigio de Souza Barbosa.

55° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim Pereira Lima.

Estado-maior—Major-fiscal, Lourenço Xavier da Fonseca;

Capitão-ajudante, José Eloy Pereira Lima;

Tenente-secretario, Manoel Catharina de Faria Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, José Lucio Gomes da Silva;

Capitão-cirurgião, Manoel Augusto de Miranda Henriques.

1.ª companhia-Capitão, Heleodoro de Arruda;

Tenente, João Gomes de Araujo Filho;

Alferes, Manoel Antonio do Rego Medeiros e Manoel Vicente de Paula Barbosa.

2.ª companhia—Capitão, Nicanor Prescelliano da Cunha Souto Maior;

Tenente, Severino Soares de Albuquerque;

Alferes, José Firmino Barbosa Camello e Antonio Feliciano de Aguiar.

3.ª companhia—Capitão, Clementino da Matta Ribeiro;

Tenente, José Seabra da Matta Ribeiro;

Alferes, Joaquim Melchiades Barbosa Camello e José ... da Assumpção Aguiar.

4.ª companhia—Capitão, Joaquim José de Miranda;

Tenente, Sabino Gomes Barbosa;

Alferes, Conrado Carolino de Aguiar e José Glycerio de Faria Interanmense.

56° Batalhão de Infantaria

Tenente coronel commandante, José Luiz de Andrade Lima;

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Corrêa Xavier Gusmão;

Capitão-ajudante, João Barbosa da Silva Nó;

Tenente-secretario, Malaquias Primenio Bezerra de Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, José Ferreira Barbosa;

Capitão-cirurgião, Prescilliano da Motta Silveira.

1.ª companhia — Capitão, Severino da Motta Silveira;

Tenente, Samuel Barbosa de Paula;

Alferes—Antonio Firmo da Cunha e Antonio Joaquim Pessoa Santos Dido.

2.ª companhia — Capitão, Octaviano da Motta Silveira;

Tenente, Francisco de Souza Barbosa;

Alferes, Theodoreto Philomeno Agripino e Antonio Vicente da Costa Barbosa.

3.ª companhia—Capitão, Manoel Martins da Cunha Souto-Maior;

Tenente, Clarindo Elmicio da Cunha;

Alferes, Manoel Nunes de Mello e ... Bezerra de Aguiar.

4.ª companhia—Capitão, Periandro Augusto de Miranda;

Tenente, José Ferreira Pessoa de Oliveira;

Alferes, Sergio Sabino de Faria Leite e Manoel Vieira de Miranda.

57° batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, João Barbosa da Silva;

Estado-maior — Major-fiscal, Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral;

Capitão-ajudante, José Januario Pereira de Queiroz;

Tenente-Secretario, João Mariano de Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Rogaciano Pereira Lima;

Capitão-cirurgião, Francisco da Motta Silveira.

1.ª companhia—Capitão, Alfredo Sergio Gomes de Moura;

Tenente, Cecilliano de Souza Leal;

Alferes, Severino Mendes de Souza e João Francisco de Salles.

2.ª companhia—Capitão Manoel Joaquim de Miranda;

Tenente, Sebastião Barbosa de Faria;

Alferes, Luiz de França Saraiva e Manoel Joaquim de Mello.

3.ª companhia—Capitão, Enéas Gonçalves de Vasconcellos;

Tenente, João da Silva Cabral;

Alferes, Rodolpho Silverio de Miranda e Francisco de Souza Leal Filho.

4.ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Costa Novaes;

Tenente José Pereira de Moraes;

Alferes, Urbano Benigno da Cunha e Joaquim Martins da Cunha Filho.

19° batalhão de reserva

Tenente-coronel-commandante, Marcolino Liberato Queiroz de Aquino.

Estado-maior—Major-fiscal, João Florentino da Cunha Azeredo;

Capitão-ajudante, Joaquim José da Matta Aguiar;

Tenente-secretario, José Saturnino Moreira de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, Clarindo Catão da Cunha Azeredo;

Capitão-cirurgião, João Felippe de Mello.

1.ª companhia—Capitão, João Gomes da Silva;

Tenente, Francisco de Souza Barbosa;

Alferes, José Ignacio Bezerra de Aguiar e Manoel Napoleão da Silveira.

2.ª companhia — Capitão, José Gomes Barbosa;

Tenente, Marcionillo Gomes Barbosa;

Alferes, Olympio João da Silva Nó e Severino Gomes da Silva Boltão.

3.ª companhia—Capitão, Manoel Clementino Maciel da Fonseca;

Tenente, Tranquilino Jonatas Vieira de Lucena;

Alferes, Diogenes de Assis Camello e Augusto Xavier da Fonseca.

4.ª companhia—Capitão, Vicente da Matta Ribeiro Leão;

Tenente Manoel Honorio Ferreira Lima;

Alferes, Francisco Pereira de Moraes e Augusto Alves Pestana.

Governo do Estado

Regulamento da Colonia Penal

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1899.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação conferida pela Lei n. 379, de 9 de Junho do corrente anno, resolve expedir o seguinte

REGULAMENTO

DA

COLONIA PENAL

(*Continuação*)

TITULO III

Da Administração da Colonia

CAPITULO I

Dos empregados

Art. 45. Para o bom desempenho dos diversos serviços e disciplina da Colonia, será constituido do seguinte modo o quadro do seu pessoal:

1 Director;
1 Amanuense;
1 Medico;
1 Professor;
1 Pharmaceutico;
3 Mestres de officinas;
3 Directores de trabalho de campo;
2 Directores de fabricas;
1 Enfermeiro;
3 Guardas;
1 Cozinheiro.

Art. 46. O Director, o Amanuense, o Medico, o Professor e o Pharmaceutico serão nomeados d'entre os cidadãos maiores de 21 annos e de reconhecida idoneidade pelo Secretario da Justiça, sendo os demais empregados nomeados pelo Chefe de Policia, mediante proposta do Director.

Art. 47. Os vencimentos do pessoal de que trata o art. 45, serão os fixados na tabella annexa.

Secção I

Do Director

Art. 48. O Director é o chefe do pessoal administrativo e o responsavel pela boa marcha dos trabalhos da Colonia.

Art. 49. Ao Director compete:

§ 1.º Exigir que os outros empregados cumpram os seus deveres com a maxima exactidão.

§ 2.º Advertir e reprehender os que commetterem faltas.

§ 3.º Punir correccionalmente, de accordo com este Regulamento, os sentenciados que se mostrarem insubordinados.

§ 4.º Enviar mensalmente ao Chefe de Policia um relatorio minucioso do estado da Colonia e do progresso obtido pelos correccionaes.

§ 5.º Remetter semestralmente ao Secretario da Justiça, por intermedio do Chefe de Policia, um balancete demonstrativo do movimento economico da Colonia, detalhando as diversas verbas da receita e despeza.

§ 6.º Propôr os empregados de nomeação do Chefe de Policia.

§ 7.º Mandar matricular os sentenciados e designar-lhes o trabalho.

§ 8.º Dar minuciosas explicações deste Regulamento aos demais empregados da Colonia.

§ 9.º Effectuar o pagamento da despeza com o pessoal da Colonia, quando para tal fim receber a necessaria quantia, da qual prestará contas ao Thesouro.

§ 10. Receber e ter sob sua guarda todos os generos e objectos destinados ao consumo e assistir sempre á distribuição dos mesmos.

§ 11. Armazenar os productos e superintender todos os demais serviços da Colonia.

§ 12. Reclamar do Governo do Estado todas as providencias que julgar necessarias para a boa administração do estabelecimento a seu cargo.

Art. 50. O Director, nas faltas ou impedimentos, será substituido pelo Amanuense e na falta deste por pessoa idonea nomeada pelo Chefe de Policia, que communicará o seu acto ao Secretario da Justiça.

Secção II

Do Amanuense

Art. 51. Ao Amanuense incumbe:

1.º Fazer a escripturação, mantendo-a sempre em dia e com asseio;

2.º Preparar e registrar a correspondencia;

3.º Transcrever em livro proprio os relatorios mensaes;

4.º Authenticar a entrada de dinheiro para o cofre e o pagamento das despezas que por elle forem feitas;

5.º Archivar em ordem chronologica a correspondencia recebida;

6.º Executar todos os serviços de escripturação que forem ordenados pelo Director.

Secção III

Do Medico

Art. 52. O medico é encarregado do tratamento dos doentes, quer recolhidos á enfermaria, quer fóra d'ella.

Art. 53. O medico deve ter o maior cuidado e solicitude:

1.º Em comparecer todos os dias de manhã e á qualquer hora do dia ou da noite, em casos urgentes, no estabelecimento e na enfermaria, para que sejam feitas a visita dos enfermos e o exame dos correccionaes recem-chegados e mais serviços que lhes competirem.

2.º Em vaccinar e revaccinar regularmente todo o pessoal da Colonia.

3.º Em mandar transferir para a enfermaria os presos que não poderem ser tratados fóra das cellulas.

4.º Em regular tudo que for conveniente ao tratamento dos doentes, á hygiene e salubridade da Colonia.

5.º Em dar diariamente ao Director um boletim do numero de doentes em tratamento com a declaração de entrada e sahida, obitos, natureza da molestia, a causa conhecida ou presumida e duração do tratamento.

6.º Em cumprir o disposto no art. 73 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 9885 de 7 de Março de 1888.

7.º Em verificar se os remedios são de boa qualidade e se estão de accordo com o receituario.

8.º Em examinar se os generos destinados á alimentação são de boa qualidade

9.º Em tomar, de accordo com o Director e, com urgencia, quando se manifeste na Colonia alguma molestia epidemica ou contagiosa, as medidas necessarias para isolar o doente, afim de evitar a propagação do mal.

10. Em requisitar o numero de enfermeiros que fôr necessario para o serviço da enfermaria.

11. Em apresentar, até 15 de Janeiro de cada anno, ao Director, um relatorio do anno anterior, em que se mencionará principalmente o estado sanitario da Colonia, os resultados do serviço medico, os melhoramentos que convenham adoptar sob o ponto de vista da hygiene, salubridade e regimen das prisões, quaes as molestias reinantes, assignalando-lhes as causas e meios de removel-as.

Secção IV

Do Professor

Art. 54. Ao Professor incumbe:

1.º Cumprir restrictamente as disposições dos arts. 40 e 42 deste Regulamento.

2.º Dividir a escola em classes, conforme o adiantamento dos alumnos.

3.º Escripturar o livro de matricula e apresentar ao Director um mappa mensal do movimento da escola e aproveitamento dos alumnos, para o fim indicado no art. 49, § 1.º.

4.º Fazer ao Director os pedidos de livros, papel e objectos necessarios á escola e distribuil-os aos alumnos, zelando pela conservação dos mesmos objectos.

5.º Observar, em casos omissos neste Regulamento, as instrucções do Chefe de Policia, solicitadas por intermedio do Director.

6.º Cumprir as ordens do Director, no que disser respeito ao regimen disciplinar.

7.º Punir correccionalmente os alumnos, nos termos do presente Regulamento, aconselhando-os nos principios de moral.

Secção V

Do Pharmaceutico

Art. 55. O Pharmaceutico será encarregado exclusivamente da botica.

Art. 56. O Pharmaceutico solicitará do Director a designação de serventes para o serviço a seu cargo.

Art. 57. As descargas das drogas e medicamentos serão autorisadas pelo receituario do medico no respectivo livro para os doentes da enfermaria, e para os outros por meio de receitas visadas pelo Director.

Art. 58. Todas as receitas serão registradas em livro especial para esse fim destinado, o qual será aberto, rubricado e encerrado pelo medico.

Secção VI

Dos mestres de officinas e directores de fabricas e de trabalho de campo

Art. 59. Aos mestres de officina e directores de fabrica e de trabalho de campo, cumpre:

1.º Commandar os sentenciados a seu cargo.

2.º Tomar-lhes o ponto, mediante chamada.

3.º Ensinal-os e aperfeiçoal-os nas officinas e trabalhos.

4.º Punil-os correccionalmente, nos termos deste Regulamento.

5.º Apresentar diariamente ao Director notas do serviço realizado pelos sentenciados.

6.º Examinar todos os mezes o estado dos objectos necessarios, tanto para o serviço disciplinar e economico, como para o serviço das officinas, fabrica e lavoura.

7.º Indicar ao Director os reparos e concertos de que necessitarem os edificios, os moveis, utensilios, machinas e ferramentas.

Art. 60. Os directores do trabalho de campo deverão ainda:

1.º Entregar as ferramentas e sementes que forem distribuidas aos correccionaes.

2.º Empregar esforços para que os sentenciados cuidem das lavouras e as façam prosperar, guiando-os, fazendo-os aprender as maneiras proprias ás culturas do paiz, ajudando-os com os esclarecimentos de que carecerem, já no preparo do terreno, já no cultivo ou colheita.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 30 de Outubro de 1899.

Joanna Olympia de Oliveira Andrade, nomeada para interinamente reger a cadeira de Alagôa de Baixo, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes de professora effectiva que se acha licenciada sem direito a vencimento algum.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Emilia Maria Gitirana Santos, professora da cadeira mixta do presidio de Fernando de Noronha, pedindo que lhe seja prorogada por mais 3 mezes a licença com vencimentos afim de se tratar.—Sim, sem vencimentos.

Francisco Guedes de Barros, professor publico, ultimamente removido para reger a cadeira da cidade de Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector geral interino da instrucção publica.

Antonio Florentino de Oliveira, professor publico ultimamente nomeado para reger a cadeira do Espirito-Santo de Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 200$000, a que tem direito, para despezas de seu primeiro estabelecimento, segundo o regulamento em vigor.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Thomaz da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio da Gamelleira para mandar certificar.

Lauriano Augusto da Silva, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Serinhãem para mandar certificar.

Joaquim Feliz Pereira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito de Bonito para mandar certificar.

José Henriques da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Limoeiro para mandar certificar.

João Paes de Araujo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Palmares para mandar certificar.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito, pedindo seis mezes de licença em prorogação da que está gosando.—Em vista do disposto no art. 114 § 1.º da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, concedo a prorogação pedida, sem vencimentos.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Itambé para mandar certificar.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres, pedindo que seja escripturado os seus vencimentos durante o exercicio de 1893 a 1899, que cahiram em exercicios findos afim de ser autorisado o respectivo pagamento.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Pinto [illegible] de infanteria [illegible], da ajuda de custo [illegible] em diligencia para a Escada no [illegible] do corrente, da qual recolheu-se [illegible].—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José de Almeida Pedrosa, alferes do batalhão de infanteria estadual, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Maria de Souza, tenente ajudante das forças militares de policia, solicitando 3 mezes de soldo para acquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Eugenio Rio de Lima Ribeiro, ex-2º sargento commandante do destacamento policial, do municipio de S. José do Egypto, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento de luz e agua que fizera ao mesmo destacamento a contar de 2 de Fevereiro a 30 de Junho do corrente anno.—Nesta data providencie no sentido de ser escripturada a quantia de 28$701, afim de ser opportunamente paga ao policionario, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Justino de Araujo Valença, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento do municipio de Pedra no periodo de Março a Junho do corrente anno.—Exhiba documento do qual conste o numero de presos e de luzes que teve a cadeia durante o periodo que indica.

Presidente Fonseca do Rego Barros, ex-praça do batalhão de infanteria, solicitando pagamento das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia.

Capitulino Figueira de Farias, alferes do corpo de policia urbana, solicitando o abono da quantia equivalente a 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sypronio Pio da Silveira, capitão do corpo de policia urbana, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um uniforme.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Isidoro de Albuquerque, tenente do batalhão de infanteria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Christovão de Hollanda Cavalcanti, guarda de 1ª classe da casa de detenção, pedindo 3 mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos.

João Francisco da Silva Sizenio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 292$ proveniente do fornecimento dos presos pobres da cadeia de Villa de Flores, durante o mez de Agosto findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Gomes da Silva Lins, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos de seu processo em gráo de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú.

O PORTEIRO
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA
Despachos do dia 30 de Outubro de 1899

Francisco Alves Cavalcanti Netto, Adolpho Targino Accioly, Manoel Augusto de Miranda Henriques e o major Theophilo Gomes de Oliveira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Theodomiro Cezar Duarte Ribeiro, Miguel Francisco Gomes, Candido Lima Ribeiro, Dr. Antonio da Silva Ferreira, Victor Lo Domingues Alves Maia Junior e Caetano & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Ignacia Maria da Conceição e Alfredo Silva & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel [illegible] Ferreira de Albuquerque.—Certifique-se.

Francisco José Dias Pereira.—A' Subdirectoria do Contencioso para os devidos fins.

Amelia Leopoldina de Oliveira Mello, Companhia Pernambucana, A mesma, Eydio Cavalcanti Ribeiro Pessoa, João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, Amorim Fernandes & C., Amorim, Fernandes & C., Arminio [illegible] Nunes Machado, Ferreira Rodrigues & C., Rezende de Oliveira de Albuquerque Mello, Ramos Gaspar, Companhia do Beberibe e a Estrada de Ferro de S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA
Amaro [illegible].

SECRETARIA DA FAZENDA
Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado em additamento aos do dia 30 de Outubro de 1899.

Recurso da Companhia Manufactora de Phosphoros, pedindo para ser excluida do mappa organisado para o pagamento do imposto da classe n. 20.—Dou provimento.

Recurso de Seraphim Mendes, pedindo para ser excluido do mappa organisado para o pagamento do imposto da classe n. 4.—Dou provimento.

Dia 31

João Bedor de Araujo, collector interino de Boa Vista, pedindo para lhe ser dispensado o debito proveniente da glosa de sua percentagem.—Deferido.

Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, pedindo pagamento de 30$300 em seu favor escripturado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador da Fazenda, pedindo para fazer parte dos contribuintes do Monte Pio do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 235.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jeronymo de tal e João Flor, como gatunos.

A' ordem do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal, Arthur Eusebio Pereira, por achar-se incurso nas penas do art. 356 combinado com os arts. 357, 358 e 18 § 1º do Codigo Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Silvestre Francisco do Monte, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Raymundo Xavier, como gatuno e Florinda Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Pinto Rezende, como desordeiro e Maria Francisca de Azevedo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Orterio Monteiro de Lima, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Francisco [illegible], como [illegible] [illegible] ferimentos.

[illegible] Sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias do codigo [illegible] lei.

— Pelo delegado de policia do [illegible] me foi participado que no dia 29 deste mez, em terras do engenho Tapirá de Baixo, do alludido municipio, os individuos João Luiz do Nascimento, vulgo Manoel Luis e Lourenço Alves da Sant'Anna travaram luta entre si, dando em resultado a morte do ultimo.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 21 deste mez, no logar Bebedouro, do municipio de Altinho, o individuo de nome João Tavares, armado de faca de ponta, assassinou a José Bernardino da Silva.

O delegado respectivo procede contra o criminoso que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, ás diligencias de conformidade com a lei.

— Participou-me o subdelegado do 1º districto do municipio de Olinda, que no dia 28 deste mez capturou e recolheu á cadeia daquella cidade o individuo de nome João Pereira da Cunha, por se achar alli pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

— O capitão Laurino Gonçalves de Azevedo entrou, em data de 27 deste mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Escada.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA.
Leopoldo M. de Paula Lins.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
Despachos do Dr. Governador do dia 30 de Outubro de 1899

D. Maria José de Moraes Rocha Santos, viuva de Alvaro Brybon, concessionaria do lote de terras n. 24 da 2ª secção do Nucleo Colonial Suassuna, pedindo que lhe seja transferida a concessão do referido lote.—Sim.

Pedro de Lyra Pereira, proprietario do quadro com 27 casinhas sito á rua do Sossego n. 1, pedindo eliminação de um dos 2 apparelhos da Recife Drainage alli collocados.—Indeferido em vista das informações.

Caetano F. Ramos, offerecendo drogas ao governo.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Duarte Carneiro Vianna, pedindo baixa nas annuidades relativas a um apparelho da Recife Drainage collocado na casa n. 198 sita na rua de Domingos José Martins.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
A. Peregrino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Despachos do dia 30 de Outubro de 1899

José Joaquim da Costa Maia, Affonso Maia & C., diversas petições.—Informe a 3ª secção.

Affonso Maia & C, Almeida Machado & C, Gomes de Mattos Irmãos & C, Olinto Jardim & C, P. A. Gomes de Mattos, Rodrigues Lima, diversas petições.—Deferido, afim de serem dados baixa da responsabilidade em vista da informação.

Rodrigues Lima & C, diversas petições.—A certidão apresentada não satisfaz as condições exigidas pelo artigo 159 do Regulamento em vigor pelo que não póde ser dada baixa pedida.

Dia 31

João Affonso Botelho, Isabel Maria da Conceição, Antonio Baptista de Souza, Pedro Ramos M[illegible].—Informe a 1ª secção.

Moraes [illegible] C, diversas petições.—Informe a 3ª secção.

O PORTEIRO
Sebastião [illegible] avaliante

PARNASO

ULTIMO SONHO

W. I. Juliette: I shall lie with you.

(Shakespeare)

Para te ver, é simples: fecho os olhos!

(João Ribeiro).

Não te ver, junto a mim, porque estás longe?
Mas a sombra do Deus que nelle habita
Não vê, acaso, o sol tarde e longe
Na luz de toda a abobada infinita?

Pois que em ti toda a vida se resume,
Como deixar de ver-te e de adorar-te
Si em toda a parte eu sinto o teu perfume,
Si eu vejo o teu fulgor por toda a parte?

Por elle se desfaz minh'alma; e em meio
Do naufragio, [illegible] por entre escolhos,
Foi procurar abrigo no teu seio!
Um raio de esperança nos teus olhos!

Por elles, do encantado paraizo
Da illusão desço ao carcere das dores,
E hoje somente sobre espinhos piso
Quando pizei outr'ora sobre flores?

E' minha esta illusão! Caio com ella
A luz que me aclara as portas de outro mundo
Deixa que eu morra assim... Porque uma vela
Não se arranca da mão de um moribundo!

Ozorio Duque Estrada.

SCIENCIAS

As estações metereologicas

As estações metereologicas em grandes altitudes vão se multiplicando, visto a sua grande importancia para o conhecimento do tempo.

A primeira estação do genero foi estabelecida em 1870 no Mount Washington a 1914 metros acima do nivel do mar.

Alli os observadores foram expostos a [illegible] perigos pois que em Fevereiro de 1886 puderam registrar uma velocidade de vento de 298 kilometros por hora com um frio de 45º abaixo de zero! Como se vê, são postos perigosos onde modestos sabios expõem a sua vida por amor á sciencia.

O heroismo não é privilegio dos campos de batalha.

Nos Estados-Unidos ha mais as estações metereologicas do observatorio Lick, sobre o monte Hamilton na California, e o de Blue Hill (Massachussetts) situadas a menor altura.

A mais alta estação do mundo é hoje a de Arequipa no Perú, annexa ao observatorio de Misti, com o qual acha-se ligada, e que está a 5882 metros de altitude!

Viver a tal altura é impossivel para o homem, por isso a estação não é habitada. Os instrumentos installados nella registram automaticamente as observações, e os resultados são colhidos quando o tempo permitte uma ascensão.

A França dispõe de uma serie sem rival destes postos: Puy de Dome: 1463 metros; Pic du Midi: 2.877 metros; Mont Ventoux: 1.903 metros; Aigoual: 1.569 metros e [illegible] o Mont Blanc: 4.810 metros [illegible] alto da Europa, que é [illegible]

[illegible] 1.093 metros [illegible] o do [illegible] 3.[illegible] metros [illegible] 3111 metros [illegible] observações [illegible] que são feitas [illegible] sem uma unica interrupção [illegible] a metereologia [illegible] e a agricultura [illegible] progressos.

Quando será que teremos a nossa sobre o Itacolumi e outros picos da serra da Mantiqueira para fazer alguma luz nas trevas da nossa metereologia?

×

Visita—Recebemos hontem a agradavel visita do distincto cavalheiro Sr. José Paulo de Azevedo Sodré, activo gerente da importante companhia de Seguros de Vida *A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.*

O illustre cavalheiro vem a negocio dessa conhecida companhia, que é uma das melhores do seu genero, pois entre muitos outros negocios por ella realisados ultimamente, se destaca o emprestimo feito sob as melhores garantias á municipalidade da capital do Ceará.

São taes as seguranças que offerece dita companhia que estamos certos ninguem deixará de preferil-a ás suas congeneres.

CORREIO DA MODA

COSTUME FEDERAL

Elegantinho, de [illegible] gaza, guarnecido com [illegible] de festão branco, cortados em formas [illegible] ponteados excedendo sobre as orelas recortadas em festões sobre 4 centimetros da figura na jaqueta e 6 na saia. A vestia forrada de surah branco.

Collete [illegible] de festão branco com collarinho-chale, aberto sobre uma camizinha de rêda lisa, entremeios brancos [illegible].

Com [illegible] alto [illegible]; laço de fitó [illegible] Chapéo de sol branco com pingos roxos. Corrente comprida com [illegible]. Chapéu canotier com roseta de fita e tufo de violetas de Parma.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Outubro de 1899.

N. 876.—Sr. Dr. director geral da 2ª directoria da Secretaria da Industria.

Sciente pelo vosso officio n. 138 de 2 do corrente, das medidas approvadas pelo Conselho de Salubridade no intuito de precaver o Estado da invasão da peste bubonica que acaba de manifestar-se em Santos declaro-vos o seguinte:

Por telegramma que dirigi ao Sr. ministro do Interior pedi que si dignasse de autorisar o director do 2º districto sanitario maritimo, a cujo cargo se acha o lazareto da ilha do Pina, a pôl-o á disposição das autoridades sanitarias deste Estado, sem prejuizo, porém, do serviço federal afim de serem alli isolados os individuos que forem julgados suspeitos da peste, obtendo do mesmo Sr. ministro permissão para aproveitar o referido lazareto, do que vos dou sciencia para os fins convenientes.

Tambem por telegramma solicitei da legação brazileira em Paris que me enviasse, com urgencia, serum Yersin e vaccina de Haffkine em quantidade sufficiente para prevenir a hypothese de invasão da peste neste Estado.

Receiando, porém, qualquer demora na satisfação dessa encommenda dirigi-me telegraphicamente ao governador do Estado do Pará e ao ministro do Interior pedindo o obsequio de me remetter uma pequena quantidade de serum e da vaccina de modo a poder ficar assim acautelado contra a peste, caso se manifeste neste Estado, antes de ser recebida a referida encommenda.

Logo que seja satisfeito qualquer destes pedidos vos communicarei afim de que providencieis como fôr conveniente.

Havendo entre as medidas lembradas pelo Conselho de Salubridade algumas da competencia da Prefeitura Municipal desta cidade remetti copia do vosso officio a que respondo ao Dr. prefeito do municipio pedindo que providenciasse no sentido de serem ellas rigorosamente observadas.

Concedo-vos autorisação a empregardes todas as medidas urgentes que forem necessarias não só para prevenir o apparecimento da peste como para sua completa debellação, dada a hypothese de verificar-se a sua existencia neste Estado.

Saude e fraternidade.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

×

Licenças—Por portaria de 30 do mez proximo findo, e em vista do disposto no artigo 1º da Lei n. 329 de 3 de Julho do anno passado, foi prorogada por mais dous mezes sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Pedro Jorge de Souza, Juiz de Direito do municipio de Bonito.

— O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, por acto de 30 do mez findo, concedeu ao guarda de 1ª classe Christovão de Hollanda Cavalcanti, tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

×

Autoridades Policiaes—Por acto de 31 do mez findo nomeou de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia o alferes do batalhão de infanteria Eduardo Marinho de Paula Lins, actual delegado do municipio de Palmares, para identico cargo no da Escada, e para substituil-o o alferes do corpo de policia urbana Capitulino Figueira de Faria.

×

Prorogação de licença—Por portaria de hontem foi prorogada por mais 30 dias, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Palmares.

×

Instituto Benjamin Constant—Para os exames que deverão ter logar n'esse Instituto no dia 3 de Novembro, foram organisadas as seguintes commissões:

Portuguez
Examinador—Dr. Antonio Justino.
Examinador—Dr. [illegible] de Medeiros.
Presidente—Dr. Felippe de Figueirôa.

Francez
Examinador—Dr. Nogueira Costa.
Examinador—Dr. [illegible] de Medeiros.
Presidente—Dr. Arnobio Marques.

Inglez
Examinador—Dr. Pedro Celso.
Examinador—Professor Faustino Porto.
Presidente—Lente Maximiliano Huth.

Latim
Examinador—Dr. Farias Neves.
Examinador—Honorato Motta.
Presidente—Lente Maximiliano Huth.

Allemão
Examinador—Dr. Pedro Celso.
Examinador—Lente Maximiliano Huth.
Presidente—Lente Walter [illegible].

Arithmetica e Algebra
Examinador—Dr. Trajano Mendonça.
×
Examinador—Dr. Leal de Barros.
Presidente—Dr. Joaquim Loureiro.

Geometria e Trigonometria
Examinadores—Dr. Joaquim Loureiro e Dr. Leal de Barros.
Presidente—Dr. Trajano de Mendonça.

Geographia e Chorographia
Examinadores—Dr. Feliciano Motta e Dr. Coelho Leite.
Presidente—Dr. Arnobio Marques.

Historia Universal e do Brazil
Examinadores—Dr. Franco de Sá e Dr. Coelho Leite.
Presidente—Dr. Leal de Barros.

[illegible]—D. José [illegible]
Presidente—Dr. Bastos d'Oliveira.

Historia Natural
Examinadores—Dr. Bastos d'Oliveira e Coelho Leite.
Presidente—Dr. José Bernardo.

×

Theatro Santa Isabel—A proposito do local que demos hontem sobre um incidente occorrido no theatro, veio ao nosso escriptorio o digno secretario da Companhia e deu-nos explicações satisfactorias com relação ao mesmo incidente.

Houve, ao que nos pareceu [illegible] um mal entendido sobre o occorrido, entre os que nelle figuraram, porquanto da parte de [illegible] da Companhia, na interpellação dirigida ao cavalheiro a quem hontem alludimos, sem declinar o nome, não houve intenção de offensa.

×

Tribunal do Jury—Presidencia do Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

A' hora legal, presentes o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 2º promotor publico; o 2º escrivão interino José Miguel de Almeida, e 27 jurados.

Foi aberta a sessão, e submettido á julgamento o réo João Antonio da Silva, incurso nas penas do art. 356 e 358 do Codigo Penal.

Não se achando presente o Dr. Ferrer advogado do réo, este pediu ao Dr. Presidente a nomeação do Dr. Rodrigues Vianna para seu advogado, o que foi deferido.

O réo foi absolvido e posto em liberdade e condemnada a municipalidade nas custas. O Sr. Promotor appellou.

Foi tambem submettido á julgamento o réo afiançado José Longo, incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, e que teve como advogado o mesmo Dr. Rodrigues Vianna.

Foi condemnado a 8 mezes e 2 dias e 12 horas de prisão simples e custas. O advogado appellou.

O conselho julgador compoz-se dos seguintes:

Antonio Dubeux, Eladio Xavier, Faustino Ramos, Dr. Luiz Frederico Codeceira, Dr. João de Alcantara Farias, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Joaquim Francisco de Medeiros, José Balbino de Lima, Dias Pedro Alexandrino do Mello e José Hygino de Oliveira.

Será julgado no dia 3 o réo Francisco Barreto.

×

Juiso civil—Assumiu hontem o exercicio da vara civel, do 1º districto criminal e casamentos deste municipio o Dr. Juiz de Direito José Maria da Rocha Carvalho, que dará audiencia nos dias de sabbado, ás 11 horas da manhã, e despachará nos dias uteis á rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

×

Propagadora—Pelo Dr. Inspector interino da Instrucção Publica do Estado foi nomeado o Dr. João de Alcantara Farias para fiscalisar, por parte daquella inspectoria, os exames da Escola Propagadora que deverão ter começo no dia 3 do corrente.

×

Pagamento ao funccionalismo municipal—No dia 3 do corrente na Directoria de Contabilidade, começam os pagamentos dos funccionarios municipaes, relativo ao mez de Outubro proximo findo.

×

Theatro Santa Isabel—Hoje será levado á scena a bellissima opera «Rigoletto», na qual o distincto barytono [illegible] tantos successos tem alcançado.

×

Escola Normal—Terão logar nessa Escola, no dia 3 do corrente ás 10 horas, os exames de Francez e [illegible] do 1º anno, Geometria do 2º e Musica do 3º.

×

Agrimensura—O agrimensor José Soares Pinto Corrêa, bem conhecido por sua proficiencia nos trabalhos da agrimensura, continúa no exercicio desta, pondo na execução do serviço, de que é incumbido, toda a sua intelligencia profissional e promptidão que lhe é propria.

O Sr. Pinto Corrêa é encontrado á rua Barão da Victoria n. 3, armazem do Lima por quem quizer utilisar-se de seus prestimos.

×

Missas de finados—Na igreja de Santa Rita de Cassia terá logar ás 8 e 8 1/2 horas da manhã de 2 do corrente a celebração de missas de finados.

×

Delegacia Fiscal—Esta repartição paga hoje:
Justiça Federal.
Força publica.
Capatazias.
Parochos.
Saúde do Porto.

×

Rendimentos publicos—No mez de Outubro findo registraram as arrecadações effectuadas neste Estado os seguintes algarismos:

Alfandega Federal	
1899	1.094.017$185
1898	1.855.904$215
1897	1.533.094$277
1896	1.969.767$877
1895	1.965.837$627
Recebedoria do Estado	
1899	676.917$975
1898	453.732$147
1897	414.739$008
1896	422.896$551
1895	441.491$869

×

Audiencias—O Dr. Juiz municipal Francisco de Carvalho Nobre dará as audiencias commerciaes na sexta-feira 3 de Novembro, no mesmo logar e hora, por ser o dia 2 feriado.

×

Companhia Lyrica—O activo e operoso, Sr. Domingos Mafra, pede-nos a publicação das seguintes linhas:

«*Srs. Redatores.*—A Empreza da Companhia Lyrica De Mattie havia determinado dar apenas tres espectaculos de assignatura por semana, contando com os extraordinarios.

Em vista, porém, do resultado negativo do extraordinario de hontem, em que na representação da *Gioconda*, opera cuja primeira tanto agradou, sómente compareceram 68 espectadores! a Empreza resolveu da semana vindoura em diante dar quatro recitas de assignatura, nas segundas, quartas, quintas e sabbados.

Pede desculpa aos seus assignantes por esta falta involuntaria, chegando que, se não fizer assim, não poderá nunca salvar os seus onerosos compromissos, desde que está convicta de que os espectaculos extraordinarios dão-lhe sómente enormes prejuizos, apenas attenuados pelos de assignatura.

Está provado que só a estes concorre o publico porque não tem a certeza de [illegible] para o emprezario e [illegible] artistas.

Ainda esta semana a Empreza dará tres espectaculos, [illegible] 1, [illegible] 4; declarando [illegible] um grande [illegible].

Com a publicação destas linhas, [illegible] acceitem [illegible]—*Domingos Mafra.*»

×

O papel de [illegible]—O papel de embrulho foi objecto de legislação para varias municipalidades francezas.

Verificou-se que a sua qualidade [illegible]

[illegible] escripto senão [illegible] e tuberculos. Estado o mais [illegible] embrulhado em papel branco [illegible].

×

O millionario Vanderbilt—O telegrapho trouxe-nos a noticia da morte do millionario Vanderbilt, occorrida em New-York.

Merece ser contada a origem da immensa fortuna de Vanderbilt.

O velho Cornelio Vanderbilt, pai daquelle que morreu agora, era filho de um pequeno agricultor hollandez, que emigrára para a America.

Aos 16 annos ia vender fructas e legumes ao mercado de New York.

Dous annos depois, Cornelio Vanderbilt pediu a sua mãi, que acabava de ficar viuva, que lhe adiantasse a quantia de 500 francos para comprar uma embarcação.

Dotado do genio do commercio, o mancebo, durante a guerra de 1812 entre a Inglaterra e os Estados Unidos, teve a idéa de se encarregar de levar provisões ás fortalezas de New York.

Os lucros desta empreza permittiram-lhe comprar duas grandes veleiros que empregou na cabotagem.

Aos 29 annos possuia um capital de vinte contos.

Mas, em 1843 por occasião da descoberta das minas de ouro da California, é que a fortuna de Cornelio Vanderbilt adquiriu proporções fantasticas.

O emprehendedor e activo personagem fundou um serviço de embarcações para o transporte de emigrantes e depois creou vias ferreas, acabando por alcançar o titulo de *rei dos caminhos de ferro.*

[illegible] Cornelio Vanderbilt morreu, foi [illegible] herdeiro da colossal fortuna [illegible] avaliada em mais de um bilhão William Vanderbilt, o mais velho de 13 filhos, que morreu em 1885.

Cornelio, era o nome do que acaba de morrer, succedera a William na posse da immensa fortuna e na direcção da familia.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 1 de Novembro:

Horas de accender 5 3/4, horas de apagar 3 horas.

Dia 2 e 3

Horas de accender 5 3/4, horas de apagar 3 1/2.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da [illegible] serie da 15ª da loteria do Estado da Bahia, extrahida em 31 do corrente:

31138	10.000$000	2232	200$000
39730	2.000$000	7067	200$000
11979	1.000$000	8179	200$000
29849	[illegible]00$000	16753	200$000
32054	[illegible]00$000	32658	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1620 9143 23250 25733 [illegible] [illegible]
6968 [illegible] 23530 29085 [illegible] 38193

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1605 13689 18003 25392 35080
[illegible] 14573 19330 28418 35203
[illegible] [illegible] [illegible] 31983 [illegible]
[illegible] [illegible] 22611 33705 [illegible]
[illegible] 16163 24195 33835 .....
12724 17302 24236 33915 .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31031 31033 31035 31037 31039
31032 31034 31036 31038 31040

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

39721 39723 39725 39727 39729
39722 39724 39726 39728 39730

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11961 11963 11965 11967 11969
11962 11964 11966 11968 11970

APPROXIMAÇÕES

31037	[illegible]	39731	50$000
31039	[illegible]	11969	50$000
39729	[illegible]	11971	50$000

Os numeros de 31001 á 31100 estão premiados com [illegible].

Os numeros de 39701 á 39800 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 11901 á 12000 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 28 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

Extracção da 7ª serie da 15ª loteria, Sexta-feira 3 de Novembro.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—107ª da Capital Federal, extrahida em 31 de Outubro:

28763	15.000$000	9056	200$000
[illegible]	1.000$000	19923	200$000
[illegible]	500$000	38109	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

225 8318 21815 31728
[illegible] [illegible] 24336 38354

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8218 23017 27012 38851
1351 23247 27428 38955
[illegible] [illegible] 27846 38960
21665 26853 29227 39870

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

28761 28764 28766 28768 28770
28762 28765 28767 28769 ....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9352 9351 9356 9358 9350
9353 9355 9357 9359 ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25271 25273 25275 25277 25270
25272 25274 25276 25278 .....

APPROXIMAÇÕES

28762	100$000	9352	50$000
28764	100$000	25273	50$000
9350	50$000	25280	50$000

Todos os numeros terminados em 3 e 1 estão premiados com 2$000.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Alves de Mendonça Junior e Maria Henrietta das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Dionysio da Silva e Joanna Dominga do Espirito Santo, solteiros e residentes na Graça.

×

Serviço militar—O superior do dia e guarnição é o [illegible] do 14º José da Costa Villar Filho.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dará as [illegible] Hospital Militar e o [illegible].

Dia ao Quartel General o [illegible] Alberto Pinto.

Uniforme n. 6, gorro e capote.

Foram [illegible] interferencia da guerra no 14º capitão do 40º Luiz B[illegible] Barros [illegible], José [illegible] Belmiro Pereira de Carvalho, Francisco das Chagas [illegible] Carneiro do 40º [illegible] capitão do 14º João Gomes da Silva Leite, [illegible] alferes João Elpidio de Castro [illegible] Junior [illegible] Antonio Olympio da Fonseca [illegible], alferes Joaquim Celso, Luiz Ribeiro, Julio Clementino Camargo, Alfredo Drummond.

—Mandou-se entregar ao 40º de infanteria o desertor do 33º da mesma arma José Manoel de Barros, devendo o batalhão proceder na fórma da lei.

— Foi engajado por mais 3 annos conforme pediu o 1º sargento do 14º batalhão Augusto Coelho de Moraes Sobrinho.

— O requerimento de José Alfredo de Carvalho, ajudante de porteiro do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, pedindo para que lhe seja passado por certidão o que constou a seu respeito desde 1843, quando foi empregado no mesmo Arsenal, teve o seguinte despacho:—Como pede.

— Obteve 30 dias de licença para continuar o seu tratamento o alferes do 14º José Henrique Pereira de Mello.

— Entregou-se ao 14º, 40º e mais repartições militares as ordens do dia da repartição do estado-maior sob n. 30 de 30 do [illegible].

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 30 para 31 de Outubro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	17	..	17	..	..	..	..	17
40º Batalhão de infanteria	23	..	23	..	..	..	..	23
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	42	..	42	..	..	..	..	42

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente no Hospital de Santa Agueda.

×

Secretaria da Industria—1ª Directoria.—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 31 de Outubro de 1899.

Apparelhos examinados:

Rua Lomas Valentinas ns. 33 a 59 e 120 a 124.

Apparelhos limpos	9
Dito obstruido	1
Caixas quebradas	4
Bacias quebradas	2

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 53, 59 e 120 por estarem fechados.

Rua 15 de Novembro ns. 31 a 63.

Apparelhos limpos	30
Ditos sujos	6
Caixas quebradas	2

Rua Marcilio Dias ns. 3 e 14 A.

Apparelhos limpos	14
Ditos sujos	4
Ditos vasando	2
Caixas quebradas	5

Rua 1º de Março ns. 1 a 19.

Apparelhos limpos	19
Dito vasando	1
Caixa quebrada	1

Não foram examinados os apparelhos dos: 1º andar n. 15 e 2º n. 49, por estarem ambos fechados.

Rua Marquez de Olinda ns. 1 a 31 e 2 a 6.

Apparelhos limpos	14
Ditos sujos	6
Ditos vasando	2
Caixas quebradas	2

Não foram examinados os apparelhos dos: pavimentos terreos ns. 6 e 23, e 1º andar n. 6, por estarem fechados.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tens. do vapor	Humidade
3 m.	25,8	760,39	18,41	73
9 "	26,9	761,09	17,95	68
12 "	27,5	761,03	17,96	65
3 t.	27,2	758,82	19,79	73
6 "	26,5	759,13	19,50	75

Actinometro—Observações ao meio dia, ennegrecido 59,2. Prateado 44,0.

Temperatura maxima 28,75.

Temperatura minima 25,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,6 á sombra 3,1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 7 h. 45 m. da manhã; ENE até 8 h. 40 m.; E até 2 00 da tarde; NE até 3 h. 07 m.; E até 6 h. 41 m.; ENE meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 6m,76

Nebulosidade média 0,54

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Setembro

O preamar (*)

O preamar foi á 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2m,00.

O baixa-mar foi ás 7 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0m,80.

Idade da lua 26 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Falhou o apparelho.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 30 de Outubro de 1899.

Existiam	466
Entraram	12
Sahiram	5
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	14
Estrangeiros	7
Mulheres	0
Total	473
Arrecadados bons	421
Doentes	21
Loucos	8
Alimentado á sua custa	1
Presos de correcção	22
Total	473

Movimento da Infermaria
Baixa

João Barreiros dos Santos.

×

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Parahyba—Belisario F. da Silva, Francisco Herculino, João Epaminondas, José S. Araujo Benevides, José Pereira Neves.

Bahia—Francisco Vergeres, Manoel da Cunha, Jeronymo Pereira, João de Vasconcellos.

Natal—Manoel Francisco Gomes e Caetano Mello.

Ceará—Coronel Alexandre Costa Lima, Antonio de Vasconcellos, [illegible] de Mattos, Guilherme [illegible], D. Ignacia Mattos Diaz, Coronel Antonio R. da Silva Figueiredo, José Henrique Muller, Joanna da Conceição e José Joaquim do Nascimento.

Maranhão—João Jesuino da Rocha.

Pará—Augusto da Rocha, sua senhora e 2 filhas, [illegible].

Nuno Pessanha, Albino José Neves, João Francisco Menezes.

Manoel Antonio M. Lobo, Gomes Correia Lobo, Bomfilha P. da Gama, Candida L. de Carvalho, B. de Moraes Queiroz, Juvenal M. Pinto, Manoel R. de Carvalho, Eulalia da Conceição e José Bispo.

— Chegados do sul no vapor francez «Chili»:

Rio de Janeiro—Irmãos Maria Saleignet, Maria Menezes, Maria Agnelia, Balthazar Menezes, André Peres, Joaquim Romero, Samuel Jones e sua senhora, Manoel Lobo e Dr. Pereira Junior.

Bahia—Henrique Siqueira de Mello, João G. Castro e irmã Anna.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Patagonia»:

Rio de Janeiro—Sisenando C. C. da Cunha, Dr. Arthur Lobo da Silva, sua senhora e 1 irmã, Dr. Bartholomeu Portella e sua senhora, Dr. Flavio B. Pessoa de Mello, sua senhora, 7 filhos e 1 criada.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wiecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. ...

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

Completa hoje mais um anno de existencia o capitão Loncio de Castro Leão, a quem damos parabens desejando-lhe muitas felicidades e muitos annos de vida.

Prepare *quelque chose* que á noite lá estamos.

Becco do Loncio, 1 de Novembro de 1893.

Um amigo.

Um caso grave de rheumatismo

Do «El Nacional», Cidade do Mexico

O senhor Silverio Cortés, residente em Tuzantla, Districto de Zitacuaro, Estado de Michoacan, é homem muito popular e bem conhecido entre os seus concidadãos. A narração que faz este senhor é por demais interessante e cremos que a sua leitura resultará em bom beneficio palpavel para aquelles que padeçam de alguma enfermidade parecida sem que tenham encontrado allivio algum.

Dores insupportaveis nas diversas articulações do corpo; inflamação e grande dor especialmente nos joelhos, hombros e cintura, impossibilidade quasi completa de mover os membros, custando-lhe muito a andar, sentar-se, parar ou deitar-se por espaço de sete mezes.

Excusamos dizer que o Sr. Cortés experimentou uma infinidade de medicamentos e medicos sem que pudesse conseguir allivio, e não é de extranhar que assim fosse porque este genero de doenças são muito persistentes e necessitam um medicamento especial para cural-as. O Sr. Cortés encontrou o medicamento adequado simplesmente por ter sido elle o mais persistente do que a sua enfermidade. Oxalá sirva isto de exemplo ás pessoas impacientes que desesperam quando lhes acontecem algumas contrariedades. O adagio «mais vale tarde do que nunca» é sabio. E' melhor continuar procurando o medicamento proprio do que desesperar por completo.

O remedio que o Sr. Cortés persistentemente procurou e que finalmente encontrou foi as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O Sr. Cortés experimentou com as Pilulas como tinha experimentado com centenares de medicamentos, porém esta ultima experiencia resultou em beneficio palpavel segundo póde ver-se pela seguinte carta:

A' Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, N. Y.:

Amigos e Srs:—Por motivos alheios á minha vontade e dependentes das minhas muitas occupações, não me tinha sido possivel sustentar correspondencia com a sua especial casa com a frequencia com que desejaria fazel-o.

Não sei se estão ao facto de que tenho negociado ultimamente com o seu admiravel preparado Pilulas Rosadas do Dr. Williams que compro nas drogarias de Morelia. Vão alcançando um grande consumo, pois constantemente recebo parabens de pacientes agradecidos.

Eu estou muitissimo melhor. Já ando a cavallo e dou as minhas voltas a pé. Trabalho bastante e se bem que ainda existe uma certa pequena inchação no pulso esquerdo que me impede ainda de exercer a força necessaria, as pilulas teem operado a maravilha de curar-me o rheumatismo das demais partes do corpo. A julgar pelo sem numero de pessoas que teem sido beneficiadas pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams e pela extensão que vae adquirindo o consumo, deve-se tem de ser premiado o inventor como o merece a sua grande sciencia.

Recebam V. Srs. o testemunho do apreço em que os tem o

De V. Srs. etc.
SILVERIO CORTÉS.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em fórma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue, e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Roubo audacioso

Na sexta-feira 27 do corrente por volta de 10 para 11 horas do dia, foi a casa de minha residencia á rua do Hospicio n. 13 um individuo, que aproveitando-se da minha ausencia, illudio minha familia, fingindo-se pedreiro, com o fim de ver a pintura e concerto do pedreiro, tudo dizendo ser a meu mandado.

Concedida a licença o audacioso ladrão subio ao telhado duas vezes, e fingindo depois que tomava medida dos quartos, espreitou occasião em que não era vistas e de posse das chaves da comoda que se achava para em uma gaveta, roubou-me os seguintes objectos:

1 importante rosario, com o crucifixo de contas grossas.

1 rosario menor, tambem com o crucifixo.

1 terço de contas miudas com o crucifixo.

1 vara de transelim fino para pescoço.

1 metro de trancelim fino para pincenez.

1 cagoleta com pedra preta e lettra A.

1 alfinete com 4 pedras verde ou azul.

1 grossa corrente com cagoleta, circulando o centro aljofares brancos.

1 corrente de cabello para relogio encastoado em ouro.

1 cagoleta para relogio, circulado de ramagens tendo a letra A.

7 Botões (abotoadura de collete) sendo 1 sem pé.

1 oitava de ouro em obras velhas.

1 volta de ouro de lei com cagoleta.

1 broche para retrato contendo 1 figura.

1 par de rosetas com brilhantes.

Meia libra sterlina.

1 par de botões.

1 par de botões com 2 pedras brancas.

1 alfinete para gravata com pedra verde.

1 outro com pedras brancas.

1 alfinete de 3 moedas de 200 réis.

Além de outras joias que de momento não me posso recordar, por serem de pequeno valor.

Peço aos Srs. ourives a quem fôr apresentado ditas joias, que as apprehendam e levem ao Sr. Braz Januario Fernandes, ou na casa de sua residencia, ou no seu estabelecimento, á rua do Bom Jesus n. 21 loja de calçados, que será recompensado.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos por escripto a qualquer hora.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27

(Antiga do Atalho n. 3)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

RIO DE JANEIRO, 4 de Março de 1893.—«E' com prazer que affirmo ser o preparado «Emulsão de Scott» o melhor que conheço no seu genero e o aconselho sempre em minha clinica com a maior confiança, tendo tido occasião de reconhecer seus magnificos resultados. Dr. Edmundo de Oliveira, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro».

Em todos os casos em que o appetite ha desapparecido completamente, e que como natural consequencia sobrevem a perda de forças e de carnes, a «Emulsão de Scott» mostra quão energica é sua acção como tonico é reconstituinte. Esta preparação medicinal preenche seus fins melhor do que nenhum outro preparado em que entra o oleo de figado de bacalhão, além disso um purificador do sangue e analeptico de primeira ordem.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA SUA APPLICAÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filho meu, de 14 mezes de edade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhéa e pertinaz insomnia, desde os primeiros dias do nascimento, e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia da sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continúo a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba* porque é um verdadeiro tonico conforme estou diariamente observando.

Santo Antonio de Iscutinga, 25 de Setembro de 1893. —*Raphael Bucci.*

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade. — *Antonio M. da Silva Lopes.*

Caixinha... .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

A melhor lona para barracas e toldos é a de marcas seguintes: Sol, Bispo e Cervejaria. Vende-se em peça com 200 jardas, vende-se dita avulso por 300 réis a na Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS conhecem a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alvares ...

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás ... horas da tarde.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jataby (EU ERA ASSIM) e com dous vidros só estou hoje restabelecido completamente.

Portanto julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido.—*Joaquim Torres.*

Rua Conde de Lages n. 6.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra edade!

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para casas. Um corte vende-se por.... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia á rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 10 na Residencia.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. OS MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 20, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 448.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico ... [illegible] ... Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie ... [illegible] ... Blennorrhagias, Blenorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite ... curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ALLEMÃO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua—Marquez de Olinda—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como também ... resultado das immensas applicações nos diversos casos ... [illegible]

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença ... vulgar, apresentando pequenas tonefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receia causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo, nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nas grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro, e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir, nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella interna.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso, deste Elixir em sua clinica, não se sujeitem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em fu-

mente com os casos que desejarem consultar ... o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso —Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» e remedio para golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Dartros, Impigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronillo Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e jataby de Honorio do Prado que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, padeiro da vinhança.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Ha mais de dez annos que o laboratorio Pasteur emprega particularmente a *Peptona Chapoteaut* por causa da sua pureza. Essa peptona junta a um vinho generoso, constitue o *Vinho de Peptona de Chapoteaut*, tão conhecido para sustentar as pessoas fracas, convalescentes, anemicas e regularisar-se as funcções digestivas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.

Residencia—Afogados.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. ... sardas e manchas cura ... (coceira, brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barbaa.

Deposito na Companhia de Droga Rua Marquez de Olinda 24.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana em liquidação forçada, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal em exercicio parcial da vara do Commercio.—Os syndicos da Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana em liquidação forçada, tendo feito a classificação dos creditos conforme as listas juntas, sob numero um, dous e tres, guardando a ordem da respectiva preferencia, apresentam esta classificação a Vossa Senhoria, afim de approval-a, nos termos dos artigos cento e noventa e sete e cento e noventa e oito do Decreto numero quatro centos e trinta e quatro de quatro de Julho de mil oito centos e noventa e um.—Escrivão... Walcacer.—Pedem a Vossa Senhoria deferimento.—Esperam Receber Mercê.—Recife, dezesete de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—O advogado, Dr. Augusto Vaz.—(Esta sellada legalmente).

Despacho

Nos autos.—Recife, dezoito de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, sendo que a esta petição acompanhou a classificação de creditos do theor seguinte:

Classificação

Primeira lista.—Classificação dos credidos da Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana.— Obrigações ao portador (Debentures).—Quinhentas e duas obrigações de duzentos mil réis cada uma.—cento e quatro contos de réis.— Juros das mesmas obrigações, conforme o ultimo balanço nos autos—Dezesete contos trezentos e oitenta mil réis,—Somma cento e vinte contos trezentos e oitenta mil réis.

Recife, dezesete de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—O advogado, Dr. Augusto Vaz.—(Sellada legalmente)

Segunda lista—Classificação dos creditos da Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana.—Credores privilegiados:

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, quinhentos mil réis;

José Joaquim da Costa Maia, tresentos mil réis;

Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros, tresentos mil réis;

José Gomes Ganches, cento e quinze mil réis.

Por salarios como empregados:

Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, [illegible] seiscentos e cincoenta mil réis;

Fernando de Magalhães, quatro centos mil réis;

Vicente Uchôa, duzentos e trinta mil réis;

Joaquim José de Abreu, cem mil réis.

Somma tres contos duzentos e noventa e cinco mil réis.

Recife, dezesete de Outubro de mil oito centos e noventa e nove—O advogado, Dr. Augusto Vaz.—(Sellada legalmente).

Terceira lista—Classificação dos credores da Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana.

Credores chirographarios.—Fazenda Nacional cento e cincoenta e quatro contos seis centos e quarenta e cinco mil réis;

Dr. José Gonçalves Pinto oitenta e nove contos quatro centos e noventa e seis mil oitenta e trinta e cinco reis;

Augusto Alves Ferreira Filho, dezenove contos quatro centos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco réis;

Dr. José Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, dezeseis contos duzentos e nove mil e quatro centos reis;

João Fernandes Lopes oito contos setecentos cincoenta mil e noventa e cinco réis;

Companhia A. C. Rio & Campos seis contos quatro centos e cincoenta e oito mil reis;

Wilson Sons & C. cinco contos oito centos e oitenta e um mil trezentos e trinta réis;

Domingos José da Costa Braga, um conto quatro centos e cincoenta mil réis;

Companhia de Beberibe um conto quatro centos e dez mil duzentos e trinta réis;

Companhia Florestal Agricola um conto setecentos e sessenta e cinco mil e oito centos réis;

Miranda & Souza nove contos e doze mil novecentos e oitenta réis,

Leyo & Filho nove contos e dez mil réis;

Alvaro de Queiroz & Capelouch quinhentos e vinte e sete mil cento e vinte réis;

Carpinteiro, Peres & C quinhentos e quatro mil réis;

José Maria trezentos e noventa e seis mil réis;

Empresa Caetano Pinto sessenta e cinco mil réis;

Emdreza Telephonica sessenta mil réis;

Somma duzentos e trinta e oito contos, trezentos e oitenta e tres mil oito centos e sessenta e cinco réis.

Recife, dezesete de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—O advogado Dr. Augusto Vaz.—(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada depois do que subiram os actos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Affixem-se editaes publicando a classificação de creditos.—Recife, vinte e quatro de Outubro de mil e oito centos e nove ta e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do que se expediu o presente edital pelo qual se [illegible] presente edital com o theor de que chamo e cito e hei por intimados á todos os credores, classificados ou não para, dentro do prazo de dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de Outubro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, lhes marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 20 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 28—Lojas de joias

David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá n. 14	848$685
Classe n. 12—Armazens alfandegados	
Leocadio Lima, Recife, Caes da Companhia Pernambucana n. 2 A	9:248$125
S... Lima, Recife, Caes da Companhia Pernambucana n. 24	701$250
Fonseca Irmãos & C.	
B. Triumpho—14, 16	
Classe n. 29—Lojas de chapéos de cabeça	
Antonio da Costa Maia, Santo Antonio, 1º de Março n. 10	412$500
Viuva de Manoel Lucio Marques, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 42	1382 660$140

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se convidam os srs. proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e sypho, [illegible] a evitar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e urinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,

M. Brunet.

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de accordo com [illegible] Instituto, que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta Secretaria, a contar do dia 10 a 30 do corrente mez a inscripção para os candidatos externos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

São condições para a inscripção:

1.º apresentarem os candidatos ao Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai, ou tutor, ou pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de cinco mil e quinhentos reis (5$500 reis) em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a Lei n. 490 da mesma data, art. 2.º § 4º.

Bastará que apresente um só documento sobre identidade, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

São convidados a fazer exame igualmente de portuguez, os inscriptos para esta materia em 1897, e os que, tendo prova escripta, não poderão, por qualquer circumstancia completar o seu exame, conforme determinou o Exm. Ministro do Interior por telegrammas de 20 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898

Encerrada a inscripção, ninguem mais será á ella admittido, sob qualquer pretexto seja.

Declara-se ainda que em virtude da Circular do mesmo Exm Sr. Ministro do Interior, sob n. 1200 de 30 de Agosto do corrente anno, e só sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos á profissões de agrimensor, dentista etc. a disposição da lei n. 560 de 31 de Dezembro do anno [illegible] de que prohibe os exames parcellados, a quem não tem exame de uma materia pelo menos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 14 de Outubro de 1899.

O secretario

Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio elle a seu respeito, em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho approvando em sessão de 7 do corrente parecer da 3ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art 133 do Regulamento em [illegible]

Inspectoria [illegible] da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

[illegible] Geral Interino.

(Assignado) [illegible] Rezerra Costa

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Manoel Tavares da Silva Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.— Manoel Tavares da Silva Ferreira, tendo cumprido a concordata, que fizera com seus credores, como consta do processo da fallencia, que se lhe decretou, quér rehabilitar-se na fórma da lei:

Por isso juntando documentos que provam quitação, o supplicante requer a V. S. para que digne se de mandar passar editaes, convidando qualquer credor prejudicado a reclamar em prazo habil; sendo afinal julgada a rehabilitação requerida com previa audiencia do Dr. Curador da massa fallida.

O supplicante deixa de exhibir folha corrida uma vez que a fallencia não foi classificada, operando-se após a decretação a concordata alludida. Pelo cartorio do Sr. Brito. Espera Receber Mercê. (Sellado).

Recife, 19 de Setembro de 1899. O advogado Dr. Liodoaldo Lopes.

Despacho

Como requer. Recife, 21 de Setembro de 1899.—C. Nobre

E mais se não continha em dita petição e despacho que vão aqui mui bem e fielmente copiados, em virtude do qual se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do [illegible] conhecimento de todos cujo [illegible] fica annunciado o pedido de rehabilitação do negociante Manoel Tavares da Silva Ferreira, conforme a petição aqui transcripta e marcado o prazo de 30 dias a contar da data deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem, por parte de algum credor ou prejudicado, na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 30 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que de conformidade com o regulamento e a lei n. 407, orçamento vigente, acham-se collectados para o pagamento do imposto do corrente exercicio de 1899 á 1900.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Outubro de 1899.

O chefe

Frederico Guimarães.

Classe n. 19

Nomes	Ruas	Numeros
Bernardino da Costa Campos, Agente da Companhia Esperança, 15 de Novembro 28		600$000
Mendonça & C, Praça da Independencia		600$000

Classe n. 42

Typographia «Concentração», Caes da Regeneração 32		382$608
10 % sobre a quota da classe		
Martins Fiuza & Cª, rua 1.º de Março n. 23		527$8 409

M. Cabral.

O chefe de secção.

Manoel Zeferino

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇOES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Outubro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,

Pedro Soares.

Pelo secretario,

Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 1/32 e de tarde para 7 em posição duvidosa.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 3/32 e 7 1/16.

Rio abriram de 7 7/16 a 7 1/8, fechando frouxo a 7 em posição frouxa.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$500	a	10$000
Crystalisado	"	$	a	8$000
Brancos, por 15	"	9$500	a	10$000
Someno	"	$	a	6$500
Mascavado	"	5$000	a	5$500
Brutos secco	"	4$100	a	4$300
Bruto melado	"	$	a	3$700
Retame	"	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$100 para a de 20 graos e a de 21 a 1$200 a canada conforme o grao.

Alcool de 38 grãos 2$650 a canada.

Alcool de 40 grãos a 2$800 a canada.

Mel por pipa 50$000.

Milho a 120 reis o kilo.

Farinha de mandioca a 9$500.

ALGODÃO

Foi vendido a 15$500 e mais tarde a 15$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$620
Espichados do norte . . .	1$620
Salgados seccos do E. Santo	1$620
Espichados do E. Santo . .	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, verde . . .	120$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 308$000 e de 40 grãos a 328$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa	a	108$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a	17$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a	370$000
Solla o meio nominal de 7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e corrimhe . . .	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a	14$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos . . . . 61$000	a	75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade . . . . . 45$000	a	75$000
Cera de carnaúba os 15 kilos, nominal . . . . . 15$000	a	25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 OUTUBRO DE 1899

Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com queijos.

Domingos S. Ferraz.—25 caixas com cognac em garrafas.

Dr. Pedro A. B. Moreira.—1 caixa com obras de madeira.

Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

A. Reposo & Moraes.—1 caixa com estatuas de barro.

Olintho & C.—1 caixa com chales de lã.

Machado & Pereira.—[illegible] com [illegible] de algodão.

E. Kauffmann.—1 caixa com chá da India e 50 caixas com batatas.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com tranças de algodão.

Carlos A. Barbosa.—177 caixas com garrafas vasias.

G. de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com pregos de ferro.

J. J. da Costa Maia —1 caixa com calçados.

London B azilian Banck.—3 caixas com livros impressos.

Antonio F. Areias.—1 caixa com bengalas e armações para chapéos de sol.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

A. C. de Carvalho.—12 caixas com queijos.

H. Vogeley.—2 caixas com dous pianos e 2 cadeiras.

Pereira de Azevedo Irmãos.—180 volumes com obras de ferro.

Andrade Lopes & C.—4 volumes com lona de linho e tecidos de algodão.

Lopes Atheiro & C.—17 caixas com queijos e 30 caixas com leite condensado.

Costa & Rocha.—11 caixas com queijos, 1 caixa com meias, camisas, verniz, obras de cobre e de ferro.

João Leite.—1 caixa com moveis.

Nunes Fonseca & C.—3 caixas com obras de ferro, fio de lã e afiadores de navalhas.

G. de Mattos Irmãos & C.—3 caixas com lona de linho, cadarços e lenços de algodão.

Lopes Atheiro & C.—20 caixas com velas stearinas.

Frederico & C.—2 caixas com pelles e tecidos de borracha.

Antonio Cruz & C.—1 caixa com obras impressas.

Amorim Fernandes & C.—30 barricas com cerveja, 260 caixas com batatas, 100 caixas com cebolas, 25 caixas com fructas verdes e 82 caixas com queijos.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com oleados de algodão.

Abrantes & C.—1 caixa com carne fumada, 40 caixas com batatas e 2 caixas xarope medicinal.

Domingos J. Ferreira & C.—2 caixas com sellins e arreios.

J. Ferreira de Carvalho & C.—20 caixas com queijos.

Antonio Mello & C.—1 caixa com chá da India.

Miranda Souza & C.—10 barricas com alvaiade, 36 volumes com espoletas, machinas e obras de ferro.

L. Barbosa & C.—36 caixas com queijos, 20 caixas com leite condensado, 125 caixas com velas stearinas, 150 caixas com batatas, 35 caixas com azeite doce e 8 caixas com farinha lactéa.

Ignacio N. da Fonseca.—1 caixa com tecidos de borracha.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—11 caixas com phosphoros e chlorureto de potassa.

Alves de Britto & C.—2 caixas com lenços e tecidos de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—12 caixas com queijos.

E. Guedes de Araujo.—13 caixas com queijos.

J. Ferreira de Carvalho & C.—50 caixas com batatas.

Silva Marques & C.—2 caixas com presuntos e 10 caixas com queijos.

Importação

Portos do Norte, vapor nacional «Jaboatão» entrado em 27 e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 1,803 saccos a Rodrigues Lima & C, 149 a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Portos do Norte, vapor nacional «Una», entrado em 28 e consignado a Companhia Pernambucana;

Algodão 250 saccos a J. Nephew Sobrinho, 310 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 20 a Rodrigues, Lima & C, 64 a Silva Cordeiro & C, 40 a Pereira Carneiro & C, 1a50 a Loureiro Barbosa & C.

Assucar 631 saccos a Pereira Carneiro & C.

Borracha 15 fardos a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Couros salgados seccos 407 e 5 fardos aos mesmos.

Pelles 1 fardo aos mesmos.

Portos do Sul, vapor nacional «Itatiaia», entrado em 28 e consignado a Guedes Pereira:

Alho 90 canastras a E. G. de Araujo.

Azeite de peixe 20 barris a Lopes & Araujo.

Barricas 35 volumes a Pinto Alves, 35 a Albino Brito & C, 15 a E. Cardoso & C.

Borracha 2 caixas a C. de Araujo.

Charutos 1 caixa a Silva Cordeiro & C, 1 a Azevedo & C.

Cigarros 1 caixa a Santos & Figueira & C.

Café 200 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Calçados 1 caixa a A. Costa Campos & C, 2 a J. L. de Oliveira & C, 1 a Costa Campos & C.

Chapéos 3 caixas a J. A. de Barros Guimarães, 1 a Polydoro Bittencourt, 1 a Nunes Oliveira.

Cochelhas 2 caixas a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Fumo 14 volumes a Moreira & C.

Medicamentos 20 caixas a J. A. Garcia.

Pelles 10 fardos a Landy Brothers & C.

Pipas 52 a J. P. Lapa, 25 a Amorim Silva & C.

Pregos 51 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Piassava 15 molhos a J. P. Lapa.

Saccos 11 fardos a D. J. Gonçalves Pereira de Lima.

Tecidos 46 volumes a Rodrigues, Lima & C, 7 a Andrade Lopes & C, 10 a Machado & Pereira, 5 a A. de Brito & C.

Xarque 401 fardos a Pinto Alves & C, 300 a Luiz Guimarães & C.

Hamburgo vapor allemão Patagonia entrado em 19 do corrente e consignado a Borstelmann & C.

Alvaiade 40 barricas a Companhia Drogas.

Anil 11 caixas a R. Fonseca & C,

Bebidas 15 caixas a E. Kauffman.

Cerveja 10 caixas aos mesmos.

Conservas 3 caixas aos mesmos, 5 a ordem.

Chapéos a J. Samarcos & C. 2 a A. C. Silva.

Cravo da India 10 saccos a L. Barbosa & C. 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Canella 15 caixas aos mesmos.

Candieiros e pertences a João Dias Ferreira & C.

Chá 3 caixas a L. Barbosa & C.

Drogas 40 volumes a A. Reposo & Moraes, 5 a Guimarães Braga & C. 1 a J. Sampaio & C.

Frascos vasios 640 caixas a A. Cruz & C.

Ferragens 18 volumes a A. da Silva & C 3 a C. Linden 4 a Pereira de Azevedo & C 5 a A. Rodrigues de Souza 1 a C. Miranda & C. 176 a F. da Silva & C. 17 a ordem 11 folhas de flandres 50 caixas a J. Madeira.

Genebra 100 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Graxas 5 caixas C. Campos.

Leite condensado 15 caixas a ordem.

Mercadorias uma caixa a Joaquim Conrado & C. 3 a F. B. Baptista, 1 a Ferreira & C., 55 a ordem, 2 a Pereira Faria & C. 2 a F. Brack, 3 a Pereira de Azevedo & C. 4 a T. Freire, 4 a J. W. de Medeiros, 6 a L. Leyme, 2 a Guimarães Filho, 1 a C. Ribeiro & C. 1 a Lopes & C. 15 a O. Bastos & C. 5 a F. Areias. 1 a Silva Antunes & Lopes, 2 a Atheiros Irmãos, 3 a C. Campos & C. 1 a Leite Bastos & C. 3 a Companhia M. de Phosphoros, 22 a Azevedo Irmãos. 5 a F. Dias Fernandes & C. 6 a F. Nunes & C. 1 a C. Lopes & C. 6 a R. Fonseca, 2 a Costa & Rocha 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a C. Haliecey e C. 1 a C. Fernandes & C. 60 e Companhia I. Pernambucana 3 a S. Paiva, 4 a Juli Deerdalsin, 6 a Nunes Fonseca, 6 a Braga & Castro, 1 a R. Moreira da Costa & C. 1 a Krause & C, 7 a P. Vianna & C. 97 a Barbosa & C. 1 a J. Dias Moreira & C. 5 a Medeiros Irmãos.

Machinas de costuras 18 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Moveis 2 caixas a ordem.

Papel 28 fardos a ordem, 2 a Costa Campos, 16 a Lemos & C. 13 a Azevedo & C. 5 a R. M. da Costa & C, 13 a Companhia M. de Phosphoros.

Dito de impressão 10 fardos ao Jornal do Recife.

Provisões 3 caixas a Silva Marques & C.

Parafina 14 caixas a C. Fernandes & C.

Peixe 35 caixas a G. Araujo & Filhos 15 a Silva Marques & C. 50 a L. Barbosa & C.

Pimenta 10 saccos a E. M. de Barros 50 L. Barbosa & C. 10 a A. Ferreira Rodrigues & C.

Papel de embrulho 160 fardos a Lemos & C.

Piano 1 caixa a O. Guemão.

Soda 20 barricas a ordem.

Tinta 4 barris a J. C. Mello, 11 a C. Pernambucana, 10 a A. P. da Silva & C. 2 a Braz e Silva.

Tecidos 3 volumes a Machado Pereira, 1 a Souza Lima & C. 4 a Meili Diethelm & C. 1 Simões de Andrade, 4 a S. Brandão, 2 N. Maia & C. 2 a S. O. Campos, 1 a Gonçalves Cunha & 7 a Bernet & C, 1 a A. Maia & C. 1 a Joaquim Gonçalves & C. 1 a A. de Britto & C. 4 a Rodrigues Lima & C 5 a A. Campos Irmão.

Tabaco 6 fardos João Luis dos Santos.

Buenos-Ayres vapor Francez Chili entrado em 30 e consignado a Domingos de [illegible]

Xarque 1001 fardos a Pereira Carneiro & C. [illegible] a ordem

Exportação

DIA 28 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Chile, para Bordeaux:

João Manoel Caixeiro, 3 grades com 36 papagaios, aves.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

F. A. Cardoso & C., 280 caixas com 2800 litros de genebra, 60 caixas com 480 litros de vinho de fructas, 30 caixas com 280 litros de cognac, 30 caixas com 360 litros de wermouth e 80 caixas com 640 litros de aguardente.

Para o Pará:

Henrique Guimarães, 20 caixas com ovos.

Manoel Caetano, 10 caixas com ovos, 30 pacotes com 40 kilos de côco e 50 saccos com 5000 côcos.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia:

Ulysses P. de Leon, 500 saccos com 3000 kilos de milho.

Andrade Lopes & C., 150 fardos com 11565 kilos de tecidos de algodão.

Para Maceió:

Lemos & C., 5 caixas com 150 kilos de côco.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

Pereira Carneiro & C., 50|2, 150|4 e 100|8 de barricas com 15900 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiaya, para Paranaguá:

Pinio & Sailberto, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

Euclydes Monteiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Manoel Ferreira Leite & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo:

Companhia de Drogas, 2 atados com 120 litros de alcool.

Para o Aracajú:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 caixas com 30 kilos de velas.

Para Maceió:

J. W. de Medeiros & C., 1 caixa com 70 kilos de livros impressos.

Amorim Irmãos & C., 10 fardos 730 kilos de xarque.

Para Penedo:

Manoel Colaço & C., 1 atado com 60 kilos de phosphoros.

Amorim Fernandes & caixas com 236 litros de cerveja.

— No vapor nacional Jaboatão, para a Parahyba:

Companhia I. Pernambucana, 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para o Ceará:

José Pinto Lapa, 25 barris com 2125 litros de alcool e 30 ditos com 2550 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Pará:

Companhia de Drogas, 1 caixa com 15 kilos de azeite de côco.

— No vapor nacional Una, para Macáo:

Companhia Paulista, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Para o Aracaty:

Companhia Paulista, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro:

Alfredo H. da Motta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Alfredo H. da Motta, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No palhabote Vaivem, para Camocim:

Lemos & C., 150 saccos com 9000 kilos de café e 45 ancoras com 1440 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Flôr de Maria, para a Parahyba:

Joaquim M. de Britto, 10 latas com 180 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Britania, para Penedo:

João Fernandes de Almeida, 3 barris com om 240 litros de vinagre.

— No hiate Bom Jesus, para a Parahyba

Amorim Fernandes & C., 5 caixas com ferragens.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 30	1.645:871$203
Idem do dia 31	48:155$982
	1.694:027$185

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Outubro de 1899.

Pelo thesoureiro,

[illegible] Pereira.

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 30	621:581$857
Idem do dia 31, [illegible]	
Diversos impostos	24:359$785
Exportação	24:976$33
	670:917$975

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 30	54:852$456
Idem do dia 31	920$241
	55:772$687

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 1 a 28	65:277$427
Idem de 29 a 30	9:292$757
	74:570$184

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

32 ½ bois, pesando 4.506 kilos.	
145 kilos de peixe a 100 rs.	14$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$500
54 meias columnas a 600 reis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
36 cargas com fructas a 600 réis	21$600
82 cargas com farinha, milho e feijão a $500	41$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
120 lugares a $500	60$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
81 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	81$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
30 talhos de frente a 3$500	105$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	681$200
Rendimento do dia 1 a 29	19:763$900
Total	20:445$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $400 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $700 a $800 a cuia.

Milho de $500 a $600 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 76 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Ceará e escala—8 dias, vapor nacional "Una," de 258 toneladas, commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional "S. Salvador," de 1999 toneladas, commandante J. Pessôa, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

J. John's—17 dias, lugar inglez "Clutha," de 213 toneladas, commandante O. Joyce, equipagem 9, carga bacalhau; a Seixas & Irmão.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor nacional "Itapoan," de 467 toneladas, commandante H. Mule, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e Bahia—10 dias, vapor nacional "Itatiaya," de 452 toneladas, commandante Rischmueller, equipagem 26, carga varios generos,

Valparaizo e escala—14 dias, vapor inglez "Oravia," de 3318 toneladas, commandante J. Massei, equipagem 118, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez "Oravia," commandante G. Massey; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional "Itatiaya," commandante E. Chadwich; carga varios generos.

Observação

Procedente de Santos e Rio de Janeiro fundeou no Lamarão o vapor nacional "Gujará," o qual ficou em observação, por ordem do inspector do 2. districto sanitario maritimo.

Navio entrado no dia 29

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão "Patagonia," de 1870 toneladas, commandante A. Danelet; equipagem 48; carga varios generos: a B.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "S. Salvador," commandante J. Pessôa; carga varios generos.

Pará d escala—Vapor nacional "Salinas," commandante F. Moraes: carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Grão-Pará," commandante Antonio J. da Costa; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala — Vapor nacional "S. Francisco," commandante A. Guimarães; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Espirito-Santo, do norte, a 2.

Pernambuco, do sul, a 3

Wordsworth, de New York, a 4.

Manaos, do norte, a 5.

Orissa, da Europa, a 5.

Thames, do sul, a 5.

Inventor, de Liverpool, a 5.

Hevelius, do sul, a 6.

Minho, do sul, a 7.

Brazil, do sul, a 9

Nile, do sul, a 9.

Maranhão, do sul, a 10.

Satellite, do norte, a 16.

Olinda, do sul, a 17.

Magdalena, do sul, a 19.

Clyde, da Europa, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Espirito Santo, a 2, as 4 horas.

Manáos e esc. Pernambuco, a 3, as 4 h.

Rio e esc. Wordsworth, a 4, as 12 horas.

Rio e esc. Manáos, a 5, as 4 horas.

Montevidéo e esc. Orissa, a 5, as 12 horas.

Southampton e esc. Thames, a 5, as 12 h.

New-York Hevelius, a 6, as 12 horas.

Southampton e esc. Minho, a 7, as 4 horas.

Rio e esc. Brazil, a 9, as 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. Nile, a 9, as 12 horas

Manáos e esc. Maranhão, a 10, as 4 horas.

Rio e esc. Satellite, a 16, as 4 horas.

Manáos e esc. Olinda, a 17, as 4 horas.

Rio e esc. Magdalena, a 19, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:

Barca norueguense Colow[illegible]

Barca norueguense St. Pater.

Barca brazileira Victoria.

DE LISBOA:

Barca portugueza Glama.

DE MEMEL:

Barca norueguense Solafid.

DE CARDIFF.

Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.

Vapor nacional P. de Moraes, var. gener.

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor nacional Itaúna, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor inglez Steinvora, carvão.

Vapor inglez Norseman, fios.

Cruzador nacional Tupy, munições.

Cruzador americano Montgomery, munic.

Barca ingleza Emydyse, carvão.

Barca ingleza Clutha, bacalhão.

Barca americana Morogor

Barca italiana Con[illegible] varios generos.

Patacho nacional C[illegible]deixa, varios gener.

Patacho nacional T[illegible] Amigos, varios gen.

Patacho nacional A[illegible]our, xarque.

Patacho nacional Riv[illegible], xarque.

Patacho nacional Jayme, varios generos.

[illegible] Fancy, [illegible]

[illegible] Penny [illegible]

[illegible]

Palhabote [illegible] V[illegible] sal.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — **TELEPHONE 158**

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a do Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da do Espirito-Santo para a villa de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabeclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Virieto de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 51 — 134$510
[illegible] Braga, Boa Vista, Imperatriz [illegible] — 134$510

J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 — 134$510
[illegible] de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero — 134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26 — 134$5[illegible]
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 — 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 48 — 134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A — 1:210$585
Borghi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 — 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Magalhães, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B — 1:210$585
Rodrigues Gonçalves Gomes [illegible] Santo Antonio, Cabugá n. 12 — 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5 — 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 — 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 — 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 — 1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 — 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59 — 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero — 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 — 1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 — 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 — 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D — 134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B — 134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio travessa da Matriz n. 23 — 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23 — 134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 — 134$509
Joaquim Portella, S. José Marcilio Dias n. 117 — 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44 — 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B — 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10 — 134$509

CLASSE N. 21—Enchimento de alcool de aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10 — 1:320$000

CLASSE N. 23.—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua 89 n. 326 — 528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS

Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 — 438$957
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50 — 1665$472

CLASSE N. 40.—REFINARIA

Joaquim Simão dos Santos Garibaldi, S. José, rua 89 n. 251 — 169$689

CLASSE N. 43

Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 — 367$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 60 — 387$697
Eusebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 — 111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 — 177$62[illegible]
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 — [illegible]
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 — 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 — 172$[illegible]29
João de Deus, Recife, Pilar n. 2 — 112$111
[illegible] de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 — 167$70[illegible]

Amelia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 — 274$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 — 223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, idem n. 16 — 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 — 223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 — 2 3$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 13 — 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7 — 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34 — 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 — 111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 — 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 — 111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José pateo do Terço n. 42 — 111$111
F. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1 — 111$111
Luiz Luzieiro, Bôa-Vista, idem n. 77 — 174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17 — 111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias — 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque — 66$000
Francisco Marcelino do Amaral — 66$000
Justino Casado Lima — 66$0 0
José Lucas Ferreira — 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães — 66$000
Manoel Alves Guerra — 66$000
Demetrio Cardoso de Mello — 66$000
Eugenio Fernandes dos Santos — 66$000
Eugenio Castro Monteiro — 66$000
Henrique Magalhães da Silva — 66$000
José Elpidio Ferreira — 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima — 66$000
Manoel Gonçalves Pires — 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho — 66$000
Henrique de Castro Guimarães — 94$875
Marcolino Lopes Catão — 94$875
José dos Santos da Costa Moreira — 94$875
Climerio de Torres Bandeira — 94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira — 107$250
Amaro de Medeiros — 107$250
Eduardo Coelho de Lemos — 107$250
José dos Santos Tavares — 107$250
Marcos José da Silva — 107$250
Pedro de Alcantara Silveira — 107$250
Pedro J. da Silva Guimarães — 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros — 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro — 107$250
Euclides Celso da Silva — 107$250
Manoel Mascarenhas — 107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho — 107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque — 115$500
João da Silva Neves Monte — 115$500
Christovão Uchôa — 115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho — 115$500
Julio Cesar Ottoni — 115$500
Bento do Rego Barros Temporal — 115$500
José Maria B. Vieira da Silva — 115$500
José Rodopiano dos Santos — 115$500
Juvino Candido Pessoa — 115$500
Manoel Hygino C. Couto — 123$750
Ramiro Antonio da Costa — 123$750
Thomaz Lins Caldas — 123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho — 144$866
Claudino Dubeaux — [illegible]
[illegible] Sette — [illegible]
Manoel José dos Santos — [illegible]

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ficando entendido de que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 30 de Outubro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Edital

O Dr. Luis da Silva Gusmão, Juiz de Direito do 1.º districto criminal e Presidente da 4.ª Sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que em virtude do art. 2.º §§ 1.º e 2.º da Lei Estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados os juizes de facto supra declarados com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido á referida sessão.

Em 175$000:
Antonio Barbosa da Fonseca.
Antonio Eufrasio de Souza Cousseiro.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio Adolpho Leite Rego.
Antonio de Barros Falcão.
Antonio Ferreira Pinto.
Amaro Epiphanio Fragoso.
Antonio Moreira Reis.
Camillo Lellis da Silva.
Bellarmino da Cunha Côrte.
Estevão Lacerda Coelho da Silva.
Francisco de Assis Albuquerque.
José Francisco de Freitas Andrade.
José de Souza Cordeiro Simões.
João Rodrigues Coelho.
José Antonio da Silva Oliveira.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
José dos Santos [illegible]
José Luiz Gonçalves [illegible]
José Luiz Ferreira de A[illegible]
João Carlos Pereira da [illegible]
Manoel Nunes da Cruz [illegible]
Manoel da Costa [illegible]
Dr. Manoel [illegible]
Manoel da Cunha Brandão.
Antonio Cordeiro de Souza Simões.
Polycarpo Leyos.
Sergio Manoel de Almeida.

Em 170$000
Antonio Leonardo Rodrigues.
Amaro Gomes da Silva Ramos.
Bernardino de Souza Vieira Lins.
Claudino Lins Cavalcanti.
Eugenio da Silva Regadas.
Feliciano da Fonseca Gomes da Silva.
Fortunato Augusto dos Santos Porto.
Francisco José de Souza.
Horacio Marques de Amorim.
José Tarquinio Ribeiro de Castro.
Joaquim Pereira de Albuquerque.
Joaquim Alves da Silva.
José de Miranda Silva Fragoso.
João Augusto de Siqueira.
Rodolpho Ivo da Costa.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
Francisco Barbosa dos Santos.
Eduardo Alves Barbosa.
Irineu de Souza Leão.
Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.
Antonio Tranquilino de Mendonça.
Antonio Francisco de Mendonça.
Dr. Antonio da Silva Cabral.
Olympio Aurelio de Castro.
Joaquim Arruda da Costa.
Joaquim Ernesto da Gama.
Francisco do Rego Barros.

Em 165$000.
Antonio Augusto de Lima.
Antonio Martins de Souza Gouveia.
Antonio dos Santos Lopes de Oliveira.
Antonio Francisco de Souza e Silva.
Bernardino Gomes Pessoa.
Domingos Gonçalves da Silva.
Eduardo Manoel Viegas.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco Xavier de Barros Campello
Joaquim José Ramos.
João Botelho Pinto de Mesquita
Luiz Furtado de Oliveira Cabral.
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello.
José Agripino Gonçalves de Araujo.
Joaquim Manoel Correia de Araujo.
José Luiz Salgado.
José Joaquim Lins de Souza.
João Barbosa Lima.
Luiz José Fernandes.
Luiz Francisco Fernandes.
Manoel Moreira Lima.
Manoel Gomes de Oliveira e Silva.
Manoel José de Oliveira Lima.
Manoel José Teixeira Fontes.
Manoel José dos Santos Porto.
Manoel Francisco da Costa Braga.
Pedro Francisco de Paula Andrade.
José Joaquim da Costa Porto.
Antonio Carlos da Sou[illegible] Lobo.

Em 160$000.
Adolpho Alves Fal[illegible]aques.
Antonio Alves Bar[illegible] Primo.
Aristides José de Oliveira.
Alberto Gonçalves Lima.
Alberto de Souza Leal.
Francisco Bezerra [illegible]
Dr. Franklin [illegible] e Silva.
Francisco Amadeu da Silva.
Custodio da Silva Guimarães.
Coronel José Izidoro Martins.
João Marinho Falcão.
José Antonio de Castro Nunes.
José Vidal de Negreiros.
Joaquim Prudencio de Almeida.
João Botelho Gonçalves.
João Joaquim da Costa.
Francisco Tranquilino de Almeida Pinto.
Pedro Pinto Figueira Galvão.
José Paz Ferreira [illegible]
Antonio Olympio de Almeida Lopes.

Em 155$000.
Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Austriclino Catanho Paes de Lima.
Eduardo Layme.
Francisco Lins dos Santos.
Fortunato Torquato de A. Saldanha.
Fransisco da Silva Saraiva.
João José Alves Pessoa.
João Ribeiro Bastos.
Joaquim Rapholi de Siqueira.
Joaquim Gom[illegible] Amorim.
Gaudencio de Souza Peres.
Manoel Acciol[illegible]
Manoel Coelho [illegible]
Manoel [illegible] Freitas.
Manoel [illegible]
[illegible]

Em 150$000.
Arthur de Araujo.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Amancio Ferreira da Costa.
Alexandrino Cunha Lima.
Candido Francisco Soares.
Francelino Barbosa de Carvalho.
Francisco Martinho de Barros.
Francisco Joaquim da Costa Guedes.
Joaquim José da Costa Medeiros.
João Henrique da Silva Junior.
João Manoel da Silva.
José Tiburcio do Nascimento Tavares.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Ramiro José Nogueira.
Thomaz de Oliveira Lopes.

Em 145$000.
Antonio Fernandes.
Dr. Cecilliano Mamede.
Eduardo Dantas Cabral.
Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
Francisco Pereira de Lyra.
Henrique Cavalcante Leal de Barros.
João Xavier de Mello.
José Paulino Dias.
João Alfredo Martins Ribeiro.
José Joaquim da Silva Gomes,
João Elias de Sá Cavalcante.
Manoel do Nascimento Ribeiro.

Em 140$000.
Alfredo Francisco da Costa.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Antonio Francisco Pestana.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Augusto de Figueiredo.
Christovão Gomes Pedrosa.
José Augusto de Carvalho.
José Ferreira Pinto Guimarães.
João Francisco de Carvalho.
João Gonçalves de Barros.
Jonathas Barbosa de Paula.
Dr. José Luiz da Silva,

Em 135$000.
Antonio de Sá Leitão.
Bento do Rego Barros Temporal,
José Francisco dos Santos Lima.
Joaquim Ribeiro de Brito.
José da Costa Silva Maia.
Dr. João do Rego Barros.
Joaquim Gonçalves Coelho.
Leopoldo Liberato dos Santos Fragoso.
Pedro de Souza Barbosa.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Machado Botelho.

Em 130$000.
Antonio de Hollanda Cavalcante.
João Candido Gomes da Silva.
Joaquim Cavalcante de Barros.
Avelino da Silva Accioly.
Barão de Nazareth.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

E que fica marcado o prazo de 3 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas escusas, perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 2.º do Regulamento de [illegible] de Janeiro de 1893.

E para conhecimento passou-se o presente que assigno.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do jury o escrevi.

Luis da Silva Gusmão.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor [illegible] de S. José do Egypto, [illegible] Ribeiro, ausente em [illegible] que, no dia 16 de Novembro [illegible] perante o Conselho [illegible] dos factos que lhe são arguidos [illegible] que se lhe está instaurando [illegible] produzir a defesa que tiver, [illegible] valia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Dr. Director, se faz saber aos interessados que no dia 3 de Novembro vindouro, ás 10 horas do dia, serão começadas as provas escriptas de Portuguez e Latim para os candidatos inscriptos nas materias e cujos nomes vão abaixo publicados.

Portuguez (para diversas profissões)

Sebastião de Aguiar Cordeiro Ventura.
José T. Cordeiro Wanderley.
Maria Xavier Carneiro de Albuquerque.
Alberto M. da Cunha Cavalcante.
Antonio Rodrigues Silva.
Nuno Goelos Pereira.
Antonio Argemiro Severgon.
Wilfrido Maciel de Silva.
José Raposo Pinto Filho.
Luiz Wanderley Lins.
Raul de Almeida Castro.
João Carlos Ribeiro Rome.
Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão.
João Augusto Albuquerque Maranhão.
Sebastião C. de Albuquerque Maranhão.
José de Freitas Machado.
João Alves de Carvalho.
Manoel C. Cavalcante de Albuquerque.
Manoel E. Rodrigues de Almeida.
Manoel B. Junior Cavalcante.
João Florentino Pires Ferreira.
Antero Simões Carneiro de Hollanda.
José Artur dos Santos.
Custodio Fragoso Silva.
Abel Peixoto Moura.
Antonio Carneiro da Motta Silveira.
Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro.
Francisco da Silveira Martins.
José Felipp Santiago Ramos.
Gaspar Santiago Ramos.
Antonio Santiago Ramos.
Oscar Arthur dos Santos.
Eraes Nogueira Pinheiro.
Antonio Esculápio Cavalcante Lapa.
Arthur Lucio Cardoso Marques.
Alcindo Cardoso da Fonte.
Otavio Tavares da Cunha Barretto.
João Evangelista Domingues de Souza.
Layre Lemos Duarte.
Benjamin Moscoso Ferreira Bandeira.
Antonio Alfredo Bezerra de Menezes.
Eurico Bezerra de Menezes.
Francisco José de Albuquerque Maranhão.
João Baptista de Figueiredo Faria.
José João de Figueiredo.
Arthur Tavares.
Alfredo Meira de Vasconcellos.
Pedro de Sá Carneiro da Cunha.
Theodoro Tavares Cordeiro Campos.
Hermenegildo Cesar Affonso.
Leopoldo B. Cavalcante Ferreira dos Santos.
João V. da Costa.
João da Silva Correia de Oliveira.
Francisco Gomes de Carvalho Guimarães.
Florencio Tellos de Menezes.
Cesar O. de Carvalho Wan-Lune.
Ovaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.
Florentino Lins de Carvalho Guimarães.
Rodrigues da Silva Jacques 2.
Afonso Neves Baptista.
Ernesto Magalhães da Silva Porto.
João Moura.
Fausto de Moraes Pinheiro.
João Alves de Souza Borges.
Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.
João de Oliveira Valença.
Walfrido Luiz Pessoa de Mello.

Latim

José de Arruda Sonto-Maior.
Pedro Luiz Pessoa de Mello.
Manoel Mário de Moraes Guerra.
Joaquim Alarano Bandeira de Barros.
Sebastião do Rego Barros Junior.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
Rosalino Vieira de Mello.
Joaquim Correia Xavier de Andrade.
João Florentino Vieira de Vasconcellos.
Emilio Peixoto Moura.
José do Rego Cavalcante Silva Junior.
Eugenio Frederico de Castro Medeiros.
Mario de Castro Nascimento.
Ernesto do Rego Barros Pessoa.
Affonso de Miranda Leal.
Marcelino dos Santos Pessoa de Carvalho.
Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
Antonio Fernandes Vianna.
Darwin Delphino de Britto.
João Evangelista Domingues de Souza.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de Outubro de 1899.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reconstrucção da ponte do Capibaribe na estrada de Goyanna a Itambé, orçada em 8:136$493.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urubá 2.ª e Pau João orçada em 15:804$493.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 5.

O Administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á boca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria do Estado, 30 de Outubro de 1899.

O Administrador interino,
Mariano A. Medeiros.

Classe n. 14.—Armazens de kerozene.
Classe n. 8 —Armazens de farinha de trigo.

—

Classe n. 5 – Armazem de xarque em grosso e a retalho.

Silva Guimarães & C., Recife, rua do Commercio n. 31,	7:830$530
Pereira Carneiro & C., idem idem n. 6	6:551$000
A. S. Maia & C., idem idem, n. 15	6:551$000
Amorim Irmãos & C., idem, rua Bom Jesus n. 3,	6:551$000
M. L. da Nova, idem, rua do Commercio n. 9	3:194$840
Joaquim José Gonçalves Beltrão, idem idem n. 2	1:[illegible]$340
Silva Cunha Gusmão & C., Santo Antonio, rua Padre [illegible] n. 1	1:[illegible]

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc. :

Faz saber que tendo designado o dia 21 de Novembro do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

RECIFE

José Isidoro Pereira dos Reis.
Augusto José de Carvalho Bastos.
Manoel Dias Santos.
Eugenio Antunes da Costa Siqueira.
Paulino Duarte Gomes.

SANTO ANTONIO

Manoel Antonio da Silva.
Francisco Antonio Areias.
Domingos da Silva Gyrio.
Francisco de Azevedo.
João Pereira Bastos.
Francisco José de Mello Costa.
João Pereira da Silva Oliveira.
José Henrique da Silveira.
Manoel Araujo Cavalcante.
Joaquim Francisco da Cruz.
João Baptista de Athayde.
Antonio da Silva Campos.

S. JOSÉ

Bevenuto José Bandeira.
Manoel Gouveia Alves Santiago.
José Francisco de Souza.
Jeronymo Miguel Ferreira Silva.

Olympio Aurelio da Costa.
Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.

BOA-VISTA

Henrique Augusto de Albuquerque Oliveira.
Manoel Rodrigues.
Dr. Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Manfredo Borges da Fonseca.
Vicente Ferreira Pinto.
Vicente Gonçalves da Costa.
Manoel Alves de Farias.

GRAÇA

Alfredo Carlos de Miranda Mesquita Pimentel.

AFOGADOS

Commendador José Antonio Pinto.
Arthur de Gouveia Costa.

POÇO

Thiago Pereira de Azevedo.

VARZEA

Augusto de Castro Medeiros.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de Outubro de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

M. Viriato & C., idem idem n. 6	1:604$340
João Baptista Pinheiro & C., idem idem n. 7	1:379$430
Francisco Villa-Chan, idem idem n. 54	929$340
Antonio Francelino da Silva Ramos, idem idem n. 76,	704$340
Manoel Fernandes Ramos, idem idem n. 20	704$340
Silva & Azevedo, idem idem n. 24	704$340
José Raymundo R. Paula, idem idem n. 64	704$340
Firmino Gomes Leal & C., idem idem n. 12	704$340
Domingos Gonçalves Villa-Verde, Recife, rua Madre de Deus n. 9	704$340
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem idem n. 28	704$340
Rodrigues & C., Santo Antonio rua Pedro Affonso n. 72	479$340
Antonio Soares Fernandes, idem idem n. 65	479$340
Alves & C., idem idem n. 63	251$340
João Martins, idem idem n. 53	251$340
Joaquim Pereira Villas-Boas, idem idem n. 36 A,	251$340
João Bomfim Salgueiro, Recife, rua Madre de Deus n. 16 A,	251$340

—

Classe n. 30 —Lojas de chapéos de sól, comprehendido officinas dentro do estabelecimento :

Souza & C., Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 2	150$000
Arthur Christo Ludna Boa-Vista, Rua Rosa e Silva n. 55	150$000
Antonio Pereira & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 4	200$000
Arthur Cotaro, Boa-Vista, rua Rosa e Silva no. 60	200$000
Araujo Cesar & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60 A	300$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 7 A	500$000
Casado Gusmão Santo Antonio Praça da Independencia ns. 27 e 29	250$000
Freire & Teixeira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 25	800$000
Alheiro Irmãos, Santo Antonio rua Barão da Victoria n. 17	800$000
José Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 17	800$000
Gonçalves & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 45	800$000
Antonio Francisco Areias, Santo Antonio, Cabugá n. 6	800$000
Tavares Freire, Santo Antonio Duque de Caxias n. 39	1:350$000
José de Souza Mello, Santo Antonio, 1.º de Março n. 4	1:200$000
Leite Bastos & C. Livramento n. 6	1:000$000

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Outubro de de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:[illegible]$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:800:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra o fogo, as taxas as mais modicas.

[illegible] & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool,

CAPITAL £ 2.000.000,0 04.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Orissa

Espera-se de La Pallice directo até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete
Orellana

Espera-se do sul no dia 11 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

N. B. —Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos do sul até 5 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

O paquete Nilo
Commandante J. D. Spooner

E' esperado [illegible] de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 10.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Pará com escala por Ceará e Camocim—Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 31. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Pursell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Camaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, apautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia .. de Novembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Pernambuco

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Novembro, e seguirá para os do norte no mesmo dia

O VAPOR
Manáos

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg Sud-Amerikanische
Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado do sul até o dia 3 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para
Cherbourg e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Barstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

Em continuação

Da importante armação de amarello [illegible], cofre prova de fogo grande quantidade [illegible]

[illegible] tamanho, porcelanas, vidros finos, cristaes, chicaras, copos, calices, escarradeiras, pratos cobertos, tirrinas, figuras de diversos tamanhos, lanternas de diversas qualidades e tudo quanto existir no armazem de louça, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53.

Ao correr do martello
Sexta-feira, 3 de Novembro
NO MESMO ESTABELECIMENTO
As onze horas

Agente Oliveira Leilão
Em OLINDA

De uma casa terrea sita a rua do Amparo n. 59 com duas portas e duas janellas de frente, duas salas, um gabinete, cinco quartos, cosinha externa e quintal murado, etc.

Sabbado, 4 de Novembro
A 1 hora da tarde
Na mesma casa acima em Olinda a rua do Amparo n. 59

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento dos bens deixados pelo finado José Francisco de Souza Magalhães, levará a leilão a casa terrea acima mencionada.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana Leilão

De 34 caixas contendo linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul, 35 caixões com champagne hespanhola, 1 caixa com 120 latas de biscoutos todas desembarcadas do ultimo vapor

Sabbado, 4 do corrente
Ao meio dia em ponto
A' PORTA DA ALFANDEGA

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas com linguas, champagne e biscoutos, acima mencionadas.

Ao correr do martello

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja

100$000

Pelo importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. [illegible] á rua da Aurora, com agua, gaz, [illegible] accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Prefere-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 8 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos [illegible] a 7$000 e 8$000.
Cretones amarellos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

PHARMACIA
JACY
VERAS – Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 10×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2129 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley B stos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Casa vasia

Está para alugar a magnifica casa á estrada da Ponte de Uchôa n. 49. As chaves estão em mão da proprietaria no sitio defronte da Estação da Torre.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.
Qualidades garantidas.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com capiteis, tendo torneiras de pressão, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado, de 1$300 a 1$000 a peça
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjilinha de côres a 300 réis o covado.
[illegible] a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e séda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19

J.h Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem alegar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra mol... tia bem caracterisada; porque isso priva um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os máus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Pa a isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde ... anemia. A cura obtida com o ... Labarraque é mais radical ... que com os outros medicamentos ...

e O Quinio é, a ... e o mais energico dos ... disse o doutor Weber ... hospital de Chenchelly ...

Por conseguinte, ... tadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos ... curam-se ... e ... fortalecem ...

... as ... forças, ... heroico medicamento ... Pela ... e das numerosas curas ..., a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium ... e que recommendou este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua ... cidade dos vid os, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico, e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

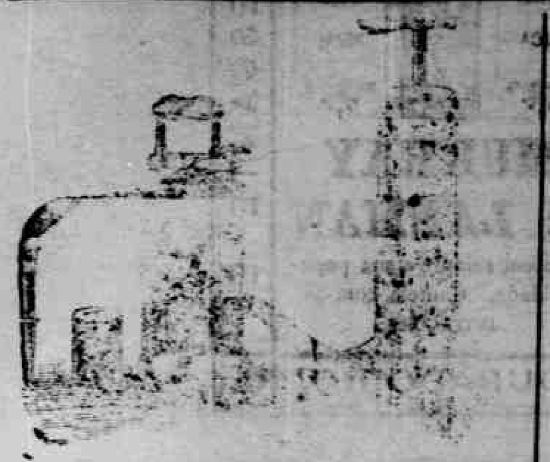

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é ... as plantas por ... offerece o ... FUMO QUE PRODUZ ... formigas e todos os insectos ... da terra a qualquer ... que estejam.

Engenho M..., 5 de Agosto de 1893.

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo ... a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso ... que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou ... procure fazer uma indicação ... nossa lavoura.

Disponha V. S. ... quem se preza ser com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual.

Cada apparelho ... apprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma ... de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 7...

Queimando sempre

Camisas para 18 a 8$000 o covado.
Cambraias brancas à 800 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Ca... ... 1$500 o covado.
Só na rua ... Crespo ...

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em c... de FARIA SOBRINHO & Cia.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando ... — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

... em todas as Pharmacias ...

INJECÇÃO CAHIEU

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — ..., Boulevard Bonne ... 7 — PARIS

Deposito em todas as ... Pharmacias ...

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão ... e balsamico, ... suemente se ...

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permite administrar o Ferro ... sem produzir Prisão de Ventre, nem inconvenientes.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO — CHEVRIER — FERRUGINOSO — AO ALCATRÃO — de CHEVRIER PARIS

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA ... PULMONAR ... RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua de Faub. Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções ... respiratorias curadas pelos Tubos LEVASSEUR

... ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, ... PARIS. — Em PERNAMBUCO: em Drogarias e Productos Chimicos

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc. etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS EUCALYPTINA LEBRUN GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS — ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS, ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico ... O MAIS BA...

Venda a Retalho: 8, rua ... PARIS.

Depositos em todas as Ph...

LAURENOL

NOVA MAMMADEIRA

DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ... Exigir sobre ...

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o e... das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal essencialmente depurativa, e melhor tolerada que os iodoretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado

pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da Union des Fabricants

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr.* PASTEUR *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Grande Exito ha mais de ... annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas ... sem cravação
... ados.

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A *Agua de Kananga*, é a loção a mais refrigerante ... dá á pelle ... mais branquea ... delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que ... faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e ..., conserva á cutis sua ... transparencia.

Pós de Kananga, ... a tez dando-lhe elegante ... e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8 Rue Vivienne, em PARIS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º cadernihos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger*.

3º Que os cadernihos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado ... modelo annexo com corôas de perolas de prata e ... sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do ... e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1886; ... Maio de 1886; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893, ... Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 18...

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura ... do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — ... — ...

VENDA POR JUNTO: 10, Rue des Mathurins, PARIS, e ... no Brazil.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos ... de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS ... fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um ... do tamanho natural, 40 por 50 centimetros ... semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, ... o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos ... e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz ... mandar-la pelo correio juntamente com o presente ... TANQUEREY, Director, 9, rue St-Pétersbourg, Paris ... cimento extraordinario não será valido senão por ... da data d'este Jornal e sómente por um retrato para ... garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY ... pagar a quantia de MIL Francos em ... no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA ... Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 320	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, pag. 216	...

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso das NEVROSES, das NEVRALGIAS da NEURASTHENIA

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cie ... rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie ...

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, ... principaes Pharmacias.

Vinho da Croix-Rémy

Vinho natural, sem mistura ...

... Debilidade ...

... todas ...

Este ...

... Paris, 22 ...

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cie
46, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VANTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

"E' mais barata....

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação [illegible] é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrem-se que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos. New York, E.U.A.

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA
SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
DURADOIRO

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por — H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubas, [illegible] escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, [illegible] nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam [illegible] quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas [illegible] que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento [illegible] para usinas [illegible] por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos d[illegible] e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher [illegible] com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva [illegible] com lenha e bagaço.

RODAS para agua;
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e [illegible] de vacuo.

Fazendo parte da dire[illegible] da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores [illegible] trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e dirigir ga[illegible] a produção qu[illegible] de assucar.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do [illegible] pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante um rasoavel commissão.

Cletéas

Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Fernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia, *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$00 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ - 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, do 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$700 o par.
CACHEMIRAS pretas lisas e lavradas de 4$ e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
FLANELLINHO lavado de 3$500 a 2$500 a peça
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS abertos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58
RECIFE

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente [illegible] vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Creanças, as colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou em aguas adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caressu', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Simmou, Santa Filonilla Limoeirinho, Cueiro, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Cabo, etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e ecamentt na fabrica.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncopulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (4)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

I

Um idyllio no faubourg Montmartre

(Continuação)

Demais, o que se lia nos seus cartões de visita não enganava pessoa alguma.

Era advogado e mesmo doutor em direito, embora não tivesse necessidade de se entregar ao estudo de processo para equilibrar os seus rendimentos.

Era este o titulo que lhe davam os seus amigos e a sua familia, na qual só conhecia parentes afastados, um irmão somente, como se fosse um [illegible] ou uma alcunha.

Quando elle entrava n'uma sala diziam : *o advogado*, ou *o doutor* ; e algumas vezes *o sabio* !

E elle sorria como os outros que o [illegible].

E como não havia de ser assim ? Não [illegible] no mundo um ente [illegible] mais generoso e mais be[illegible]

Eram estas, demais, as qualidades que herdára dos seus antepassados.

O pai de Jorge, o presidente Vernières, passava por ser o mais honesto homem da justiça.

Seguira no tumulo, ainda bem novo, uma esposa que adorava e que perdêra alguns mezes depois do nascimento de seu filho unico.

Jorge de Vernières ficára, portanto, orphão muito cedo, e este duplo luto imprimira á sua physionomia o tom de melancholia commum ás crianças privadas das caricias maternas.

O advogado contrahira pela solidão da vida, e talvez pela solemnidade daquelle palacio frio e grandioso em que fôra creado, [illegible] pela soledade e uma timidez quasi selvagem, que o tinham lançado completamente no estudo como n'um refugio.

O seu successo legendario no lyceu Henrique IV não conseguio tornal-o arrojado.

Assim, o coração de Jorge, comprimido por esta reserva, ficára completamente fechado.

Mais tarde, vivêra sem amor, não se [illegible] ligar-se a pessoa alguma e contentando-se com algumas aventuras passageiras, que não deixavam o menor traço naquella alma [illegible] no tempo ardente e [illegible].

Finalmente, operara-se nelle uma mudança radical.

Amava com toda a energia d'um coração [illegible] se entrega com o ardor d'uma paixão accumulada desde ha muitos annos e que até então não encontrára sahida.

Esta metamorphose datava dos primeiros dias da primavera.

Durava apenas ha seis mezes.

Mas, em seis mezes, a joven que elle escolhêra, por acaso, porque um capricho do destino os collocára em presença um do outro, de improviso, e quando tudo parecia dever separal-os, conquistára-o completamente.

Ella tornava-se-lhe necessaria, indispensavel.

Elle só se separava para a desejar com mais violencia ; e agora ia tornar a vel-a depois de algumas semanas de ausencia !

Portanto, era apressadamente que elle procedia á sua rapida toilette, muito salutar depois de dez ou oito horas de caminho de ferro !

Emquanto elle se examinava para se certificar de que podia sahir com o seu fato completo de flanella azul-escuro, muito leve e simples, e com o seu chapéo de feltro preto, que lhe permittiriam passar desapercebido por toda a parte, entreabrio-se a porta do seu quarto e Justino annunciou :

— O Sr. barão está servido.

Este Justino Lavigne tinha o typo de verdadeiro servidor que sempre vivêra no palacio de Vernières e que descendia de uma tribu, toda ella ao serviço da familia ou das terras do mancebo.

Havia alli os Lavigne occupando todos os misteres e todas as categorias : feitores, porteiros, jardineiros, cocheiros, guardas e criados.

Era uma boa gente, honesta, séria e, na maior parte, intelligente.

Se não se tinham elevado até mais alto das ante-camaras, da cozinha, das herdades ou das cocheiras, fôra por lhe faltar a occasião que mette o pé no estribo, que ergue um homem e que muitas vezes faz d'um obscuro aldeão um marechal de França.

A casa de jantar do palacio de Vernières estava unicamente illuminada por um candieiro que dava luz ao sitio onde comia o amo. O resto ficava n'uma semi-obscuridade.

Emquanto o barão jantava, perguntava Justino ao mesmo tempo que lhe mudava os pratos e talheres :

— O Sr. marquez de Combiers, assim como a Sra. marqueza, deviam ter ficado muito contentes com a visita do Sr. barão. Combiers é muito bonito ?

— E' sim, Justino.

— Fui alli n'outro tempo, com o Sr. presidente. O castello é de bom estylo e a floresta extremamente abundante em caça!... O Sr. barão devia ter feito bellas caçadas...

— Muito boas, Justino.

— O Sr. barão só deveria voltar no fim do mez.

— O homem põe e Deus dispõe... Lembrei-me, de repente, que tinha um negocio a tratar.

E o [illegible] sorrio-se ligeiramente.

A arte de mentir não lhe era familiar.

E o excellente Lavigne não póde suster um sorriso discreto.

Um servidor da sua tempera nunca perde a devida attitude.

Os negocios do Sr. barão ! Não era a elle que devia dizer estas cousas.

Elle seria até capaz de dizer que sabia quaes eram esses negocios, ou pelo menos, que suspeitava da sua natureza.

Justino não era mais curioso do que um outro qualquer ; mas, ou se é observador ou não.

O honesto homem notára a metamorphose de seu amo na época em que os castanheiros e as tilias brotam nova folhagem.

Fôra como que uma transfiguração.

A crysalida bastante terna e silenciosa, que era o barão Jorge de Vernières, transformára-se em borboleta e abria as azas.

Elle que parecia tão melancolico e concentrado, tão carregado de nuvens as vezes, quando não devia ter cuidados nem tormentos de qualquer especie, desabrochára, dilatára-se e abrira-se á maneira dos pimpolhos que rebentam como explosivos aos raios do sol de Maio !

Justino recordava-se perfeitamente.

Que causa poderia ter produzido um tal effeito ?...

Era inutil procurar !

Uma mulher, sem duvida alguma ; mas que mulher ? A que classe da sociedade pertencia ella ? Onde vivia ?

Aqui terminavam as informações do velho criado.

Na verdade, a vida do barão só passára por umas variantes insignificantes, salvo para o olhar attento do velho.

O barão fazia curtas ausencias, mais frequentes do que outr'ora ; recolhia tarde em certos dias e escrevia cartas que a ninguem confiava e que elle proprio ia deitar no correio.

Mas nenhuma rapariga ou mulher desconhecida pelos seus criados alli entrára, mesmo que fosse só por um instante.

Se havia uma intriga, passava-se fóra de casa.

O barão atirou bruscamente o guardanapo para cima da mesa, dizendo :

— Está prompto ! E o coupé ?...

— D'aqui a cinco minutos.

— Ah !

Isto foi dito com uma impaciencia mal dissimulada.

O apaixonado accendeu um charuto para matar o tempo e observou :

— Parece-me que não podes tragar muito bem o meu amigo Bertholet, confessa-o !

O criado desculpou-se.

— Nada tenho contra elle, murmurou Justino. Mas cada qual tem a sua idéa. O Sr. Fabião não tem mais de doze a quinze mil francos de rendimento, juntando-lhe já a herança de sua tia, a Sra. Malville, a de sua mãi, e não é seu pai, que tem uma fortuna tão mediocre, quem o pode ajudar.

— E' um homem honrado, Justino !

— Não digo o contrario e até era muito estimado pelo Sr. presidente, que o admittia na sua intimidade.

— Foi assim que eu conheci esse pobre Fabião.

— O Sr. barão concluio com elle os seus estudos ; mas, graças a Deus, em nada se lhe assemelha !

— Porque dizes graças a Deus ?

— E' cá uma impressão, Sr. barão !

— Fazes mal !

Continúa.

Typ. do *Diario*.